



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

| | |
|---|--|
| TOMADA DE PREÇO 005/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL | |
| REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. | |
| ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072.2022 |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER E URBANIZAÇÃO NO AÇUDE DA GOIABA EM AXIXÁ DO TOCANTINS- TO. | |
| LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO: LOCAL: Praça Três Poderes, 355, Centro, Axixá do Tocantins – TO DATA: 15 de julho de 2022 HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL) | |
| DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: DIA: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA HORÁRIO: 08:00 AS 12:00 (HORÁRIO LOCAL) LOCAL: Praça Três Poderes, 355, Centro, Axixá do Tocantins – TO EMAIL: cpl.axixa.to@gmail.com | |
| PRESIDENTE RESPONSÁVEL: Athylla Campos Barros Presidente da CPL | ESTE INSTRUMENTO CONTÉM: EDITAL E SEUS ANEXOS COM 86 PÁGINAS |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUMÁRIO

| | | |
|-----|--|--------------------------------------|
| 1. | TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO | 4 |
| 2. | OBJETO DA LICITAÇÃO | 5 |
| 3. | RECURSO ORÇAMENTÁRIO | 5 |
| 4. | CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO..... | 5 |
| 5. | CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES..... | 7 |
| 6. | SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS | 9 |
| 7. | HABILITAÇÃO | 10 |
| 8. | VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS | 18 |
| 9. | DAS GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO..... | 18 |
| 10. | PROPOSTA DE PREÇOS | 20 |
| 11. | ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO | 23 |
| 12. | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS..... | 27 |
| 13. | HOMOLOGAÇÃO | 28 |
| 14. | CONTRATO | 29 |
| 15. | VALIDADE DO CONTRATO | 29 |
| 16. | FORMA DE PAGAMENTO | 29 |
| 17. | RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO..... | 29 |
| 18. | DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES..... | 29 |
| 19. | CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO..... | 29 |
| 20. | ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO | 30 |
| 21. | EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS | 30 |
| 22. | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | 30 |
| 23. | PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL..... | 30 |
| 24. | DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES..... | 31 |
| 25. | DISPOSIÇÕES GERAIS | 31 |
| | ANEXO I – PROJETO BÁSICO | Erro! Indicador não definido. |
| | ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL..... | 35 |
| | ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE..... | 36 |
| | ANEXO IV - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MEDIÇÃO | 38 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | |
|---|----|
| ANEXO V - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MEDIÇÃO..... | 39 |
| ANEXO VI - MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS..... | 40 |
| ANEXO VII – MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO..... | 41 |
| ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88..... | 42 |
| ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO..... | 43 |
| ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO | 44 |
| ANEXO XI - FORMULÁRIO DE CADASTRO | 51 |
| ANEXO XII - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO | 52 |
| ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL | 53 |
| ANEXO XIV – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL..... | 54 |
| ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO | 56 |
| ANEXO XVI – MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE..... | 57 |
| ANEXO XVII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA | 58 |
| ANEXO XVIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | 59 |
| ANEXO XIX – MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO | 60 |
| ANEXO XX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA..... | 61 |
| ANEXO XXI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS | 62 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

| | |
|------------------------|--------------------|
| Razão Social: | |
| CNPJ nº: | Insc. Estadual nº: |
| Endereço: | |
| Cidade: | Estado: |
| E-mail: | |
| (DDD) Telefone: () | (DDD) Fax: () |

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

| | |
|---|------------------------|
| Nome completo: | |
| Cédula de Identidade nº: | Órgão emissor: |
| CPF nº: | (DDD) Telefone: () |
| E-mail: | |
| Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: | |
| | |

COMO OBTEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- () Fui convidado;
- () Publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
- () Publicação na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
- () Publicação em Jornal de Grande Circulação;
- () Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal ([www.Axixa do Tocantins.to.gov.br](http://www.Axixa.do.Tocantins.to.gov.br));
- () Publicação no site oficial do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.to.gov.br);
- () Outros meios: _____.

Obs.: A licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, PODERÁ OU NÃO enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail cpl.axixa.to@gmail.com ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/CPL no endereço indicado no preâmbulo deste edital. Tal medida far-se-á necessária para a Comissão Permanente de Licitação informar à licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes a referida licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. A presente Tomada de Preço tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER E URBANIZAÇÃO NO AÇUDE DA GOIABA EM AXIXÁ DO TOCANTINS- TO. Conforme especificações e condições descritas no Anexo I deste Edital.
- 2.2. O valor estimado do objeto desta licitação é de **R\$ 622.475,83 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**

3. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 3.1. O recurso financeiro para a presente licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|-----------------------------|--|
| EXERCÍCIO: | 2022 |
| PODER: | 02 – PODER EXECUTIVO |
| ÓRGÃO: | 02.07. – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| UNIDADE: | 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| CLASF. PROGRAMÁTICA: | 18.541.0038.1019.0000 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS |
| NATUREZA DA DESPESA: | 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES |
| FONTE: | 1.500.0000- 001 001; 1.700.0000- 110 001; 1.701.0000- 110 003 |

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta licitação os interessados que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que sejam cadastradas nesta Prefeitura Municipal, setor de licitação, ou ainda, quando não sejam cadastradas, que atendam, perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta de preços, a todas as condições exigíveis para cadastramento na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 4.1.1. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.
- 4.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 4.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- 4.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;
- 4.2.3. Empresas que explorem atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si;
- 4.2.4. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Municipal de Axixá do Tocantins - TO;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.2.5. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum;
- 4.2.6. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- a) A vedação à participação de empresas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.
- 4.2.7. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.2.8. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.
- 4.2.9. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
- 4.2.10. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 4.2.11. Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
- a) É facultado a Comissão Permanente de Licitação, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a Comissão Central de Licitação fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa.
- b) Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada supostamente uma "empresa fantasma", a Comissão Permanente de Licitação inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.
- 4.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

5.1. Na data, hora e local designados para a sessão, as empresas interessadas deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitação.

5.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.1. Sócio(a), Empresário(a) ou assemelhado(a):

a) Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.2.2. Procurador(a) ou assemelhado(a):

a) Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgada, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

b) Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, conforme modelo sugerido no Anexo II deste edital, com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

- 5.3. Os documentos enumerados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- a) Documento(s) original(is); ou
 - b) Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) em cartório {frente e verso (este último, se houver)}; ou
 - c) Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto {frente e verso (este último, se houver)}.
 - d) A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 9.9 deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no preâmbulo deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(e m) autenticada(s), até 1 (um) dia útil da data marcada para abertura dos envelopes.
- 5.4. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).
- 5.5. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.2 deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente durante a sessão pública.
- 5.6. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.5 deste edital.
- 5.6.1. A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.7. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes dos documentos de habilitação e da proposta de preços,
- 5.8. Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.
- 6. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**
- 6.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.
- 6.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:
- 6.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.
- 6.2.2. Envelope “Habilitação”, contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 7 deste edital.
- 6.2.3. Envelope “Proposta de Preços”, contendo o(s) preço(s) do objeto ora licitado, observado o disposto no item 8 deste edital.
- 6.3. Entrega do Envelope
- 6.3.1. Declarada à abertura da sessão pela presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

| | |
|--|--|
| Razão Social: _____ CNPJ: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ TOMADA DE PREÇO Nº: _____ DATA E HORA À | Razão Social: _____ CNPJ: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ TOMADA DE PREÇO Nº: _____ DATA E HORA |
|--|--|

- 6.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha de Contrato, após esse período serão destruídos pela Comissão Permanente de Licitação.
- 6.5. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 6.6. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.7. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta, salvo as situações previstas no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e aqueles pertinentes a regularidade fiscal destinadas as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 6.8. Caso o envelope com a indicação externa "Proposta de Preços" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará a empresa licitante automaticamente excluída, independentemente do conteúdo do outro envelope.
- 6.9. A impugnação de interessados contra os documentos e as ofertas apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 6.3 deste edital, deverão ainda:
 - 7.1.1. Estar em nome do licitante, com um único número de CNPJ;
 - 7.1.2. Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
 - 7.1.3. Ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório, ou por servidor da Comissão Permanente de Licitações (CPL), neste caso, conforme estabelecido no item 5.3, alínea "C", deste edital.
- 7.2. Quando se tratar de certidões com prazo de validade em, onde a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederem a data da abertura das propostas.
- 7.3. Para participar da presente licitação a empresa deverá apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere à:
 - 7.3.1. Habilitação jurídica;
 - 7.3.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 7.3.3. Qualificação econômica e financeira;
 - 7.3.4. Qualificação técnica;
 - 7.3.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7.4. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:**
 - 7.4.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
 - 7.4.2. Inscrição de Microempreendedor Individual; ou
 - 7.4.3. Requerimento do Empresário, no caso de empresa individual;
 - 7.4.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por **ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento de produtos ou prestação dos serviços da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.4.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 7.4.6. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

7.5. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
 - a) É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 7.5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal;
- 7.5.3. Prova de Cadastro junto a esta Prefeitura Municipal, através do Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitações e dentro do prazo de validade.
- 7.5.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;
- 7.5.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 7.5.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 7.5.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 7.5.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 7.5.9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 7.5.10. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011).

7.6. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 7.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível e apresentado na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:
- a) Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:
- i. Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):
- $$ILG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}$$
- ii. Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):
- $$ILC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$
- iii. Índice de Endividamento Total ($\leq 0,50$):
- $$IET = \frac{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}{\textit{Ativo Total}}$$
- b) É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista desta Prefeitura Municipal.
- 7.6.3. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 7.6.4. Os "balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis" das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, ou ainda, o balanço patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial. As demais sociedades comerciais e/ou empresariais deverão apresentar balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do livro diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, artigo 6º, excetuando-se:
- a) Com espeque no §2º, do artigo 1.179, do Código Civil, o MEI Microempreendedor Individual está desobrigado de apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis.
- 7.6.5. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital - ECO, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil, nos termos da IN-RFB nº 926, de 11 de março de 2009.

- 7.6.6. Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do balanço patrimonial, a empresa licitante deverá apresentar documentação de alteração do capital social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 7.6.7. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 7.6.8. A Comissão poderá solicitar das empresas participantes, no ato da sessão pública, para fins de conferência das escriturações contábeis, o original do Livro Diário ou Livro Caixa (conforme o caso). O referido livro não será incluso nos autos do processo licitatório. No entanto, a ausência do mesmo, caso seja solicitado na sessão e não seja apresentado no ato do certame, a empresa será considerada inabilitada.
- 7.6.9. Entende-se como, na forma da lei, para fins de julgamento do presente item o Balanço Patrimonial (BP) que apresentar:
- a) Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90);
 - b) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE, fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83);
 - c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), fundamentado no art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;
 - d) Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado na NBC T 2.1.5 (Resolução CFC 563/83); art. 1.179, Lei 10.406/02; art. 177 da Lei nº 6.404/76;
 - e) Boa Situação Financeira, fundamentado no art. 7.1, inciso V da IN/MARE 05/95;
- 7.6.10. Comprovante de garantia de manutenção da proposta (Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transfêrencia) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro-garantia; ou Fiança Bancária), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da obra.

7.7. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 7.7.1. Certidão de registro de regularidade de situação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em nome da licitante, na qual conste responsável técnico, Engenheiro Civil, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.
- a) Quando a licitante for registrada fora do Estado do Tocantins, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/TO, antes da assinatura do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.7.2. Comprovação técnica-operacional da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:
- a) No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, compatível do objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que comprovem que a licitante tenha executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto deste projeto básico.
 - i. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s). O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviços fornecido(s) será(ão) declarado(s) inválido(s).
- 7.7.3. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que a Comissão possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- a) É facultada a Comissão ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.
- 7.7.4. **Comprovação técnica-profissional** do responsável técnico para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:
- a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-profissional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome de profissional(is) de nível superior em Engenharia Civil, legalmente habilitado(s), integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de serviços de construção compatíveis em características e quantidades.
- 7.7.5. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que a Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 7.7.6. Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
- 7.7.7. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;
- 7.7.8. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.8. Deverá ser apresentado ainda pelo licitante:

- 7.8.1. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo XXII deste edital); ou
 - a) Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados, conforme disposto no item 8.3 deste edital.
- 7.8.2. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988 emitida pelo representante legal do licitante, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, conforme modelo constante do Anexo VIII;
- 7.8.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo no Anexo IX deste edital.
- 7.8.4. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental, conforme modelo no Anexo XV deste edital.
- 7.8.5. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) desta Prefeitura Municipal, conforme modelo no Anexo XVI deste edital.
- 7.8.6. Declaração de idoneidade, conforme modelo no Anexo XVII deste edital).
- 7.8.7. Declaração de ausência de processo judicial com sentença definitiva, conforme modelo no Anexo XVIII deste edital.
- 7.8.8. Declaração de ausência de impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo XIX deste edital.
- 7.8.9. Declaração comprovando que a empresa licitante recebeu os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação modelo no Anexo XX deste edital.
- 7.8.10. Declaração de informação da atividade de maior receita, conforme modelo no Anexo XXI deste edital.
- 7.8.11. Declaração expressa de total concordância com os termos do edital, conforme Anexo XIII deste edital.
- 7.8.12. Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar n- 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo XII deste edital).
 - a) A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 12.2 deste edital, deverá apresentar a declaração de enquadramento (Modelo no anexo XII deste edital), levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:
 - i. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- ii. Empresa de pequeno porte: A receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
 - b) A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item deste edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não se enquadrar na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e consequentemente será declarada inabilitada.
- 7.8.13. A documentação exigida para habilitação deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, com as seguintes recomendações:
- i. Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 7 deste edital.
 - ii. Os documentos deverão estar grampeados ou encadernados, enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.
- 7.8.14. O não cumprimento ao disposto nos itens 7.8.14 deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a sua própria habilitação.
- 7.9. Os documentos relativos a Habilitação, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- a) Documento(s) original(is); ou
 - b) Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) em cartório {frente e verso (este último, se houver)}; ou
 - c) Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto {frente e verso (este último, se houver)}.
 - d) A empresa licitante que optar por autenticar seus documentos na Prefeitura Municipal, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no preâmbulo deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(e m) autenticada(s), até 1 (um) dia útil da data marcada para abertura dos envelopes.
- 7.10. Disposições gerais sobre habilitação:
- 7.10.1. Os licitantes que apresentarem habilitação parcial válida no SICAF ou em Certificado de Registro Cadastral, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal poderão deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles, desde que seja possível consultá-los por meio eletrônico, obrigando-se o licitante a apresentar o referido Certificado e ainda:
 - 7.10.2. Caso nos registros cadastrais conste algum documento com prazo de validade vencido, o licitante deverá encaminhá-lo com o respectivo prazo atualizado, juntamente com o respectivo registro cadastral;
 - 7.10.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.10.4. Para fins de habilitação, a verificação por esta Prefeitura Municipal, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;
- 7.10.5. Na hipótese de falha no SICAF ou nos sítios oficiais, que impossibilite a confirmação da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá assinalar prazo para que o licitante faça a apresentação da documentação necessária;
- 7.10.6. Caso haja divergência entre os números do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;
- 7.10.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela sua natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz;
- 7.10.8. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06, regulamentado pelo Decreto Nº 6.204/2007;
- 7.10.9. As certidões e os documentos expedidos pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pela Comissão Permanente de Licitação, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 7.10.10. Todos os documentos a serem confeccionados pela proponente, ou através dos modelos fornecidos por esta Prefeitura Municipal ou através de modelos já utilizados pela proponente, deverão, obrigatoriamente, emitidos em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal contendo o nome completo do mesmo.
- 7.10.11. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:
- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - b) Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 7.10.12. Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação considerará a empresa licitante inabilitada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.10.13. A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas neste edital, bem como demais legislações vigentes.
- 7.10.14. A empresa licitante arcará com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação da documentação para habilitação.
- 7.10.15. Todos os documentos habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa (Brasil), efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registros no Cartório de Tributos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa (Brasil), também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos.

8. VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- 8.1. A empresa licitante poderá enviar um representante legal, para realizar a visita ao local dos serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.
- 8.2. O representante legal da empresa licitante que efetuar a visita ao local dos serviços, será acompanhado por servidor(a) público(a), o qual mostrará o(s) local(is) exato(s) onde será(ão) executado os serviços. Para tanto, deverá fazer ofício à Comissão de Licitações, até 2 (dois) dias úteis, antes da data de abertura, solicitando o agendamento da visita, que será marcado até 1 (um) dia útil, antes da data de abertura.
- 8.3. O(a) servidor(a) público(a) municipal comprovará a realização da visita in loco, através de assinatura ou rubrica na declaração expedida pela empresa licitante (Modelo no anexo XXII deste edital). A referida declaração será juntada à documentação de habilitação, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- 8.4. A empresa licitante que não enviar representante legal para realizar a visita ao local dos serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, deverá, obrigatoriamente, expedir declaração em modelo próprio de que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, não cabendo possíveis alegações futuras da impossibilidade de execução do contrato.

9. DAS GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. Garantia de Manutenção da Proposta

- 9.1.1. A empresa participante deverá oferecer a título de garantia de manutenção da proposta, conforme o Art. 31, III, da Lei ne 8.666/93 e alterações posteriores, a importância correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- i. No caso de opção pela "caução em dinheiro", esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito em banco na agência 6905-1, conta corrente 877-0, Bradesco, Favorecido: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- ii. No caso de opção pelo "título da dívida pública", este deverá estar acompanhado de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.
 - b) Seguro-garantia:
 - i. No caso da opção pelo "seguro-garantia" o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País e em nome desta Prefeitura Municipal, cobrindo o risco de quebra da proposta, pelo prazo da duração da proposta, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação desta Prefeitura Municipal. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.
 - c) Fiança bancária:
 - i. No caso de "fiança bancária", esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.
- 9.1.2. A garantia de manutenção da proposta terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da entrega das propostas de preços;
- 9.1.3. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta e/ou prazo de validade da Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança Bancária ou Seguro Garantia), a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá solicitar as empresas licitantes para revalidar por igual período, ambos os documentos sob pena de ser declarado desistente do feito licitatório; Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar as prorrogações solicitadas. Entretanto, no caso de concordância, serão mantidas todas as condições da proposta de preços apresentada.
- 9.1.4. A garantia de manutenção da proposta, será liberada para as empresas licitantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esgotada a fase de julgamento dos recursos, exceto para a empresa vencedora, onde esta será liberada após a assinatura do contrato.
- 9.2. Garantia da Execução do Contrato
- 9.2.1. A adjudicatária (empresa vencedora) quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia;
- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
 - i. No caso de opção pela "caução em dinheiro", esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito em banco na agência 6905-1, conta corrente 877-0, Bradesco, Favorecido: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- ii. No caso de opção pelo "título da dívida pública", este deverá estar acompanhado de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.
- b) Seguro-garantia:
 - i. No caso da opção pelo "seguro-garantia" o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País e em nome desta Prefeitura Municipal, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação desta Prefeitura Municipal. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.
- c) Fiança bancária:
 - i. No caso de "fiança bancária", esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.
- d) Esta Prefeitura Municipal poderá descontar do valor da garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela contratada, inclusive multas.
 - i. Se o desconto da garantia contratual se efetivar no decorrer do prazo contratual, a garantia deverá ser reintegrada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada pela contratante na fatura de pagamento correspondente ao mês seguinte.
 - ii. Se a garantia for utilizada em pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a contratada se obrigará a depositar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada por esta Prefeitura Municipal.
- e) A garantia será restituída em 60 (sessenta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestadas pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

10. PROPOSTA DE PREÇOS

- 10.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho e identificado. Deverá ser entregue **OBRIGATORIAMENTE** em uma via eletrônica em suporte CD-ROM e uma via em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, da forma descrita abaixo:
- 10.1.1. Resumo da Proposta de Preços, Anexo VI;
 - 10.1.2. Proposta de preços - Planilha Orçamentária, conforme planilha de preço constante no Anexo I;
 - 10.1.3. Cronograma físico-financeiro, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 10.1.4. Planilha de encargos sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes; e
- 10.1.5. Planilha de composição de taxa de bonificação e despesas indiretas (BDI), em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e observadas as restrições quanto à apropriação de despesas com o IRPJ e CSLL firmadas reiteradamente em decisões do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.6. A proposta de preço enumerada no item 10.1 deste edital, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:
- a) Número da Tomada de Preço, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), qualificação completa do responsável pela assinatura do contrato (nome completo, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo);
 - b) Discriminação detalhada dos itens ofertados, a quantidade solicitada, preços unitário e total de cada item e valor total da proposta (somatório dos totais de cada item), expressos em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 10.2. Todos documentos exigidos nos itens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5, nos termos dos artigos 1º e 14, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e da Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, deverão necessariamente ser assinados pelo representante legal da empresa e por engenheiro, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com identificação e número do seu registro indicado como responsável pela obra.
- 10.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a virgula, serão irredutíveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 10.4. Preço unitário e total do item em algarismo arábico, preço total da proposta de preços em algarismo arábico e por extenso;
- 10.5. O prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação, as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.
- 10.6. Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico- financeiro/desembolso, constante no projeto básico – Anexo I – Termo de Referência;
- 10.7. O CD-ROM deverá estar contido dentro do ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS e corresponder à cópia fiel da Proposta de Preços impressa da licitante, com as planilhas de preços gravadas em Excel (“.xls”) ou em programas ou formatos semelhantes, devido à utilização de sistema computadorizado, sendo que a não apresentação desta planilha nos moldes requeridos gerará a desclassificação da proposta;
- 10.8. A quantidade de produtos ou serviços da proposta não poderá ser inferior ao total previsto no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.
- 10.9. A classificação da proposta será efetuada pelo critério de menor preço global, porém, todos os preços unitários de cada item, devem, obrigatoriamente, ser inferiores aos estimados no preço de referência.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 10.10. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 10.11. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pelo fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 10.12. A demonstração da legitimidade do signatário da proposta se dará mediante apresentação da seguinte documentação:
- 10.12.1. No caso de Procurador:
- a) Instrumento de mandato público, ou;
 - b) Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com documento de constituição da empresa e alterações, conforme o caso, em atendimento ao art. 28 da Lei 8.666/93, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.
- 10.12.2. No caso de sócio-gerente:
- a) Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.
- 10.13. Serão desclassificadas as propostas de preços, que:
- 10.13.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, não apresentarem a proposta de preços e/ou resumo da proposta de preços ou demais exigências relacionadas no item “10.1”, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, apresentem divergências entre os preços em algarismos numéricos e extensos e ainda apresentarem erros aritméticos.
- 10.13.2. Não especificarem detalhadamente o(s) produtos/serviços ofertado(s).
- 10.13.3. Apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos produtos/serviços de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.13.4. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- a) São considerados excessivos os preços cotados que, ultrapassa o valor total estimado;
 - b) Apresentarem preços manifestamente inexequível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo da aquisição/produção mais os encargos legais;
 - c) Apresentarem preços unitário superiores aos estimados nos preços de referências, mesmo que o critério de julgamento seja empreitada por preço global.
 - d) É facultado à Comissão Permanente de Licitação, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 10.13.5. Cotarem quantidade(s) do(s) item(ns) inferior(es) ou superior(es) ao(s) quantitativo(s) definido(s) no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
- 10.14. Disposições Gerais sobre as Propostas de Preços:
- 10.14.1. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 10.14.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à esta Prefeitura Municipal, nem poderá onerar o objeto desta Tomada de Preço, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.
- 10.14.3. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos e a prestação dos serviços serem entregues sem ônus adicionais.
- 10.14.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação.
- 10.14.5. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 10.14.6. Na hipótese de o procedimento licitatório vir a sofrer suspensão, o prazo de validade da proposta de preços fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.
- 10.14.7. Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo a esta Prefeitura Municipal o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.
- 10.14.8. Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar as empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, conforme preceitua o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 10.14.9. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida para habilitação, é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
- 10.14.10. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

- 11.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1.1. Abertura dos envelopes documentação:

- a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir o ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;
- b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.
- c) Caso seja necessária a interrupção e/ou suspensão da sessão para análise, validação e confirmação de certidões e/ou quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, destacando-se estes, a visita in loco na sede das empresas licitantes participantes do certame para fins de comprovação da existência de endereço físico, os autos do processo ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como o(s) envelope(s) "Proposta de Preços", contendo o(s) preço(s) do objeto ora licitado da(s) empresa(s) lacrado(s) e inviolados. O presidente da CPL designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Habilitação", através da pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e empresas licitantes presentes.
- e) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.
- f) Os envelopes proposta, das empresas inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este, ou ainda se todas as empresas licitantes desistirem de interpor recurso.

11.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

- a) Serão inabilitados à presente licitação as empresas licitantes, que:
 - i. Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, ilegível, com rasuras, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva, bem como expedirem declarações falsas ou em desacordo com o item 7.10.10 deste edital.
 - ii. Não possuírem endereço físico, ou apresentar fotografias que não correspondam integralmente a realidade constatada in loco pela Comissão Central de Licitação, ou o local e instalações serem inadequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.
 - iii. Não atenderem ou preencherem todas as condições exigidas no item 7 deste edital.
- b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação.

11.1.3. Abertura dos envelopes proposta:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Os envelopes proposta das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.
 - b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital e seus anexos.
 - c) Caso seja necessária a interrupção e/ou suspensão da sessão para análise, classificação e desclassificação das propostas de preços e/ou quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, os autos do processo ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
 - d) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.
 - i. A análise das propostas de preços será acompanhada pelo engenheiro civil desta Prefeitura Municipal, juntamente com todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação.
 - e) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos proponentes.
 - f) Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.
- 11.1.4. Critérios para julgamento da proposta:
- a) Desclassificação:
 - i. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como àquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes, apresentarem divergências nos preços em algarismos arábicos e extensos, apresentarem erros aritméticos.
 - ii. Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem o preço unitário e/ou global superior ao valor estimado ou preço manifestamente inexequível.
 - 11.1.4.a.ii.1. Serão consideradas manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
 - 11.1.4.a.ii.1.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 11.1.4.a.ii.1.2. Valor orçado pela administração.
- iii. Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar as empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.
- b) Classificação:
- i. Após o exame das propostas, a Comissão Central de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:
- 11.1.4.b.i.1. A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço, observando-se o disposto no item 11.2 deste edital.
- 11.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:
- 11.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.
- b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:
- i. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- ii. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item 12.2.1.3, alínea "a" deste edital serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- iii. 12.2.1.3.3, No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.3. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
- 11.3.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 11.3.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 11.3.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 11.3.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 32, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;
- 11.3.5. Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 32 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;
- 11.3.6. Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- 11.3.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 11.3.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 11.3.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 11.3.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:
 - 12.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:
 - a) Habilitação ou inabilitação da empresa licitante;
 - b) Julgamento das propostas;
 - c) Anulação ou revogação da licitação.
 - 12.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
 - 12.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão do Secretário Municipal Fazenda e Finanças desta Prefeitura Municipal, na hipótese do §3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
 - 12.1.4. Recurso será dirigido ao Secretário Municipal Fazenda e Finanças desta Prefeitura Municipal por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.
- 12.2. O recurso será dirigido ao Secretário Municipal Fazenda e Finanças desta Prefeitura Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.
- 12.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.1 e 12.1.1.2 deste edital terão efeito suspensivo, podendo o Secretário Municipal Fazenda e Finanças desta Prefeitura Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
- 12.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será(ão) comunicado(s) as demais empresas licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, no endereço informado no preâmbulo deste edital, durante os dias úteis, das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).
- 12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, no endereço informado no preâmbulo deste edital, durante os dias úteis, das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).
- 12.7. A Comissão Permanente de Licitação fará juízo de admissibilidade da intenção de recurso manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, na própria sessão pública.
- 12.8. Serão rejeitadas as manifestações de recursos, cujas razões não possuam fundamentação de fato ou de direito e que sejam meramente protelatórias.
- 12.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10. Se não reconsiderar sua decisão, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o recurso devidamente informado, à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.

13. HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Secretário Municipal Fazenda e Finanças desta Prefeitura Municipal para homologação.
- 13.2. Após a homologação do resultado da licitação, a empresa licitante vencedora, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação por esta Prefeitura Municipal, para assinar o contrato.
- 13.3. Quando a empresa convocada não comparecer ou recusar, injustificadamente, a assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas ou ainda, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, será convocada outra empresa licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.
 - 13.3.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas neste edital.
- 13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 13.5. A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, denominado "contrato", observadas as cláusulas e condições estabelecidas na minuta do contrato (anexo X deste edital), e da proposta de preços vencedora.
- 13.6. É facultado a esta Prefeitura Municipal, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no item 13.2 deste edital (ressalvado o disposto no item 13.4 deste edital), não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as empresas licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 13.7. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14. CONTRATO

- 14.1. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas na minuta (anexo X deste edital), estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.
- 14.2. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.
- 14.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas, através de termo de aditamento.
- 14.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por esta Prefeitura Municipal, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das cláusulas do contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e no edital desta licitação.
- 14.5. O edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora da licitação, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

15. VALIDADE DO CONTRATO

- 15.1. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato (anexo X deste edital).

16. FORMA DE PAGAMENTO

- 16.1. Esta Prefeitura Municipal, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato (anexo X deste edital).

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei no 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 18.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19. CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. Os pedidos dos produtos a serem contratados por esta Prefeitura Municipal, serão realizados ao longo da vigência do Contrato. O fornecimento deverá ser da forma prevista no Termo de Referência, Anexo I a este edital.
- 19.2. O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93;
- 19.3. Esta Prefeitura Municipal rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços e do Contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.4. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

20. ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

20.1. O prefeito Municipal ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

21. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS

21.1. A minuta do contrato (anexo X deste edital) que integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições da execução dos serviços. Após assinatura do contrato a empresa contratada deverá iniciar os trabalhos mediante a ordem de serviço (modelo no anexo VII deste edital).

22. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

22.2. Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada das Certidões Negativas de Débito do FGTS, INSS, Trabalhista, Receita Estadual e Federal.

22.3. A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas e solicitação de pagamento (modelo Anexo XI), deverá ser entregue no Departamento Financeiro ao qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

22.4. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei Nº 8.666/93.

22.5. A CONTRATANTE efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

22.6. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

22.7. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

22.8. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

23.1. Quaisquer pedidos de esclarecimento deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública ao e-mail indicado no preâmbulo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

deste edital ou protocolados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL em dias úteis no horário de atendimento informado no preâmbulo deste edital.

- 23.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá apresentar impugnação a este instrumento convocatório, nos termos do art. 12 do Decreto Federal Nº 3.555/2000. A impugnação deverá manifestada obrigatoriamente por escrito e protocolada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL em dias úteis no horário de atendimento informado no preâmbulo deste edital.
- 23.3. Caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no §1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;
- 23.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 23.5. Acolhida a impugnação contra ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

24. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 24.1. A empresa licitante que se recusar a assinar o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação por esta Prefeitura Municipal ou em assinar a ordem de serviço, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 24.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal.
- 24.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato (anexo X deste edital) e na Lei na 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 24.4. A minuta do contrato (anexo X deste edital) que integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as penalidades que poderão ser aplicadas a(s) empresa(s) contratada(s) pelo não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, garantida a prévia defesa em processo regular, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 25.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 25.3. A Comissão Permanente de Licitação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 25.4. As normas que disciplinam este Certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.5. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 25.6. O licitante vencedor deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informado por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 25.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE).
- 25.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Presidente (a) em contrário.
- 25.9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 25.10. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis – TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 25.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

25.12. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

| | |
|------------|--|
| Anexo I | Termo de Referência |
| Anexo II | Modelo de Carta Credencial |
| Anexo III | Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte |
| Anexo IV | Termo de Recebimento Provisório de Medição |
| Anexo V | Termo de Recebimento Definitivo de Medição |
| Anexo VI | Modelo de Resumo de Proposta de Preços |
| Anexo VII | Minuta de Ordem de Serviço |
| Anexo VIII | Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do art.7º, CF/88 |
| Anexo IX | Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação |
| Anexo X | Minuta do contrato |
| Anexo XI | Formulário de cadastro |
| Anexo XII | Modelo de solicitação de pagamento |
| Anexo XIII | Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital |
| Anexo XIV | Modelo de Termo de Compromisso de Combate a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental. |
| Anexo XV | Modelo de Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do município de Axixá do Tocantins – TO. |
| Anexo XVI | Modelo de Declaração de idoneidade |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | |
|-------------|---|
| Anexo XVII | Modelo de Declaração de ausência de processo judicial com sentença definitiva |
| Anexo XVIII | Modelo de Declaração de ausência de impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX c/c 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal" |
| Anexo XIX | Modelo de Declaração comprovando que a empresa licitante recebeu os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação |
| Anexo XX | Modelo de Declaração de informação da atividade de maior receita |
| Anexo XXI | Modelo de Declaração de Visita e Recebimento de Informações Técnicas |

Axixá do Tocantins – TO, 28 de junho de 2022

Athylla Campos Barros
Presidente da CPL



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO I- PROJETO BÁSICO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 00.766.725/0001-95
GESTÃO 2021 A 2024

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA, E QUADRAS NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO

Recursos próprios

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO | CNPJ: 00.766.725/0001-95
Rua Praça Três Poderes, nº 335, Centro – CEP 77.930-000, Axixá do Tocantins, Tocantins, Brasil
E-mail: c | Home Page: axixa.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 00.766.725/0001-95
GESTÃO 2021 A 2024

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

1. PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

servente

carpinteiro

Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)

Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m

Carpinteiro de formas

Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixação)

Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)

Servente de obras

PASSEIOS E CALÇADAS

MEIO-FIO INTERNO

2. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P

Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual.

Pedreiro com encargos complementares

Servente com encargos complementares

Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)

Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 12/15* cm (h x l1/l2)

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 00.766.725/0001-95
GESTÃO 2021 A 2024

PASSEIOS INTERNOS

3. EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp diurno. Af_08/2015

Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chp diurno. Af_08/2015

Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chi diurno. Af_08/2015

Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chi diurno. Af_08/2015

Calceteiro com encargos complementares

Servente com encargos complementares

Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)

Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), cor natural

Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 00.766.725/0001-95
GESTÃO 2021 A 2024

PRAÇA 01 E PRAÇA 02

4. EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp diurno. Af_08/2015

Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chp diurno.

Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chi diurno.

Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chi diurno.

Calceteiro com encargos complementares

Servente com encargos complementares

Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)

Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural

Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 00.766.725/0001-95
GESTÃO 2021 A 2024

5. EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp diurno.

Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chp diurno.

Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chi diurno.

Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chi diurno.

Calceteiro com encargos complementares

Servente com encargos complementares

Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)

Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), cor natural

Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)

URBANIZAÇÃO

Plantio de grama em placas.

Servente com encargos complementares

Jardineiro com encargos complementares

Grama batatais em placas, sem plantio

Terra vegetal (granel)

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 00.766.725/0001-95
GESTÃO 2021 A 2024

ILUMINAÇÃO

6. ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).

Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015

Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020

Curva 180 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015

Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015

Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015

Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015

Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 9 m, carga nominal menor ou igual a 1000 dan, engastamento simples com 1,5 m de solo (não inclui fornecimento). Af_11/2019

Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada, sem isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017

Haste de aterramento 3/4 para spda - fornecimento e instalação. Af_12/2017

Auxiliar de eletricista com encargos complementares

Eletricista com encargos complementares

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 00.766.725/0001-95
GESTÃO 2021 A 2024

Armacão vertical com haste e contra-pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", com 1 es-
tribo, sem isolador

Arruela lisa, redonda, de latão polido, diâmetro nominal 5/8", diâmetro externo = 34 mm,
diâmetro do furo = 17 mm, espessura = *2,5* mm

Bucha de nylon sem aba s6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zincado com rosca
soberba, cabeça chata e fenda phillips

Caixa de inspeção para aterramento e para raios, em polipropileno, diâmetro = 300 mm x
altura = 400 mm

Caixa para medidor monofásico, em policarbonato / termoplástico, para alojar 1 disjuntor
(padrão da concessionária local)

Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos até 95 mm²

Fita metálica perfurada, l = *18* mm, rolo de 30 m, carga recomendada = *30* kgf

Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensões de *72* x *72* mm, para uso em baixa ten-
são

Parafuso de ferro polido, sextavado, com rosca parcial, diâmetro 5/8", comprimento 6", com
porca e arruela de pressão média

Porca zincada, sextavada, diâmetro 1/4"

Vergalhão zincado rosca total, 1/4 " (6,3 mm)

**7. POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, IN-
CLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga
11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potên-
cia de 189 cv - chp diurno. Af_06/2014

Auxiliar de eletricitista com encargos complementares

Eletricista com encargos complementares

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 00.766.725/0001-95
GESTÃO 2021 A 2024

Cabo de cobre nu 35 mm² meio-duro

Luminaria aberta p/ iluminação pública, tipo x-57 peterco ou equiv

Poste conico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, engastado, h = 9 m, diâmetro inferior = *135* mm

8. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Auxiliar de eletricitista com encargos complementares

Eletricista com encargos complementares

Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 10 mm²

Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m

Caixa de passagem metálica de sobrepor com tampa parafusada, dimensões 30 x 30 x 10 cm

9. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Auxiliar de eletricitista com encargos complementares

Eletricista com encargos complementares

Disjuntor tipo din/iec, bipolar 40 até 50a

Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 16 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m6

10. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Argamassa traço 1:1:6 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual. Af_08/2019

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 00.766.725/0001-95
GESTÃO 2021 A 2024

Auxiliar de eletricitista com encargos complementares

Eletricista com encargos complementares

Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores din, 100 a

Luminária de led para iluminação pública, de 33 w até 50 w - fornecimento e instalação.

Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. Af_06/2014

Auxiliar de eletricitista com encargos complementares

Eletricista com encargos complementares

Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m

Luminaria de led para iluminacao publica, de 33 w ate 50 w, involucro em aluminio ou aco inox.

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO | CNPJ: 00.766.725/0001-95
Rua Praça Três Poderes, nº 335, Centro – CEP 77.930-000, Axixá do Tocantins, Tocantins, Brasil
E-mail: c | Home Page: axixa.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 00.766.725/0001-95
GESTÃO 2021 A 2024

**11. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO.**

Auxiliar de eletricitista com encargos complementares

Eletricista com encargos complementares

Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2 ", sem luva

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Administração local de obra

Encarregado geral de obras com encargos complementares

Axixá do Tocantins/TO, 23 de Maio de 2022

MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS:04859673166 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS:04859673166
Data: 2022.05.23 10:14:07 -03'00'

Marcos Antonio Moreira dos Santos
Eng. Civil
RNP 2417921960

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Quadro de Composição do BDI

| | |
|--|---------|
| PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO | |
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA, E QUADRAS NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO / | |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central | AC | 3,80% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% |
| Risco | R | 0,50% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% |
| Lucro | L | 6,64% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 23,38% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
Local

sexta-feira, 20 de maio de 2022
Data

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Quadro de Composição do BDI

| | |
|---|---------|
| PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO | |
| Apelido do Empreendimento / Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA, E QUADRAS NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO / | |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

MARCOS ANTONIO MOREIRA
DOS SANTOS:04859673166

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO
MOREIRA DOS SANTOS:04859673166
Dados: 2022.05.23 10:08:06 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS

CREA/CAU: CREA 313733/ D TO

ART/RRT: 0



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA, E QUADRAS
SINAPI - 01/2022 - Tocantins
NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO

Bancos
SBC - 01/2022 - Tocantins
ORSE - 01/2022 - Sergipe

B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais | | | | | | |
|------------------------|--------------|---|---|-------|--------------|------------|
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
| 1.1.1 | 51 | Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada | Mobilização / Instalações | m² | 1,0000000 | 418,91 |
| Composição | 10549 | Encargos Complementares - Servente | Provisórias / Desmobilização | h | 2,0000000 | 3,55 |
| Auxiliar | 10551 | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,47 |
| Composição | 1568 | Madeira mista serrada (barronete) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, buro) | Material | m | 4,0000000 | 10,13 |
| Auxiliar | 6895 | Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m | Material | m | 1,0000000 | 3,89 |
| Insumo | 00001213 | CARPINTEIRO DE FORMAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 16,52 |
| Insumo | 00004813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESVADA, DE 2,4 X 1,2" (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | Material | m² | 1,0000000 | 320,00 |
| Insumo | 00005075 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2,3/4 X 10) | Material | KG | 0,1500000 | 22,38 |
| Insumo | 00006111 | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 12,03 |
| | | | M.O sem LS => | 40,58 | LS => | 0,00 |
| | | | MO com LS => | 0,00 | MO com LS => | 40,58 |
| | | | Valor do BDI => | 97,94 | | 516,85 |
| 1.2.1.1 | 94275 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTEIÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M | 1,0000000 | 43,32 |
| Composição | 88629 | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRRIDO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0010000 | 589,12 |
| Auxiliar | 88309 | MEIO-FIO GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15 CM (H X L1/L2) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3600000 | 21,62 |
| Composição | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3600000 | 16,93 |
| Auxiliar | 00000370 | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRRIDO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES) | Material | m³ | 0,0070000 | 90,00 |
| Composição | 00004059 | MEIO-FIO GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15 CM (H X L1/L2) | Material | M | 1,0050000 | 28,10 |
| Auxiliar | | | M.O sem LS => | 10,54 | LS => | 0,00 |
| Insumo | | | MO com LS => | 0,00 | MO com LS => | 10,54 |
| | | | Valor do BDI => | 10,12 | | 53,44 |
| 1.2.2.1 | | | Valor do BDI => | | | 53,44 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | | | | | |
|---------------------|---------------------|--|--|-----------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição | 92396 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015. | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 73,49 | 73,49 |
| Composição Auxiliar | 91277 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015. | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0033479 | 11,01 | 0,03 |
| Composição Auxiliar | 91283 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (4 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015. | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0394397 | 11,74 | 0,46 |
| Composição Auxiliar | 91278 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015. | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1589839 | 0,54 | 0,08 |
| Composição Auxiliar | 91285 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (4 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015. | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1228105 | 0,85 | 0,10 |
| Composição Auxiliar | 88260 SINAPI | ALCATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3245821 | 21,49 | 6,97 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3245821 | 16,93 | 5,49 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE). | Material | m² | 0,0463805 | 90,00 | 4,17 |
| Insumo | 00036155 SINAPI | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/ARTILHADO/PAVIMENTO/PAVIMENTO/PAVIMENTO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR CINZA, SEM FURTO. | Material | m² | 0,8563249 | 65,10 | 55,74 |
| Insumo | 00004741 SINAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE) | Material | m³ | 0,0053076 | 86,04 | 0,45 |
| | | | | MO sem LS => | 9,37 | LS => | 9,37 |
| | | | | Valor do BDI => | 17,18 | Valor com BDI => | 90,67 |
| 1.2.4.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 98504 SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 1,0000000 | 12,26 | 12,26 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1564000 | 16,93 | 2,64 |
| Composição Auxiliar | 88441 SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0391000 | 17,97 | 0,70 |
| Insumo | 00003324 SINAPI | GRAMA BATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO | Material | m² | 1,0000000 | 8,92 | 8,92 |
| | | | | MO sem LS => | 2,42 | MO com LS => | 2,42 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,86 | Valor com BDI => | 15,12 |
| 1.3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 101497 SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 1.478,13 | 1.478,13 |
| Composição Auxiliar | 91917 SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015. | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 17,35 | 17,35 |
| Composição Auxiliar | 93659 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 22,81 | 22,81 |
| Composição Auxiliar | 91919 SINAPI | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015. | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 20,11 | 20,11 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | | | | |
|---------------------|---------------------|--|---------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição Auxiliar | 91872 SINAPI | ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 6,0500000 | 16,97 | 102,66 |
| Composição Auxiliar | 91885 SINAPI | LIVA PARA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0000000 | 10,02 | 10,02 |
| Composição Auxiliar | 92884 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 25 MM² ANTI-CHAMA 0,61,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 11,0000000 | 27,74 | 305,14 |
| Composição Auxiliar | 100578 SINAPI | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MELHOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2010 | UN | 1,0000000 | 467,41 | 467,41 |
| Composição Auxiliar | 96977 SINAPI | CORDÃO ALHA DE COBRE NU 50 MM² ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 1,9500000 | 57,80 | 112,71 |
| Composição Auxiliar | 96986 SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPTD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1,0000000 | 107,50 | 107,50 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3897000 | 18,37 | 7,15 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,5078000 | 24,11 | 84,57 |
| Insumo | 00001094 SINAPI | ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR | UN | 1,0000000 | 23,96 | 23,96 |
| Insumo | 00011267 SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, | UN | 2,0000000 | 0,80 | 1,60 |
| Insumo | 00011950 SINAPI | ESPESSURA = 2,5 MM BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM P/11 LPS | UN | 4,0000000 | 0,20 | 0,80 |
| Insumo | 00034643 SINAPI | CAXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM | UN | 1,0000000 | 35,97 | 35,97 |
| Insumo | 00039808 SINAPI | CAXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA NBR 13614) | UN | 1,0000000 | 80,57 | 80,57 |
| Insumo | 00011864 SINAPI | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 85 MM² | UN | 1,0000000 | 36,09 | 36,09 |
| Insumo | 00014153 SINAPI | FITA METALICA PEREURADA, L = 118" MM, ROLLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 200 KG | UN | 0,0600000 | 55,03 | 3,30 |
| Insumo | 00003398 SINAPI | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANIA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 6,21 | 6,21 |
| Insumo | 00004346 SINAPI | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSO, MEDIDA | UN | 3,0000000 | 10,31 | 30,93 |
| Insumo | 00039987 SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | UN | 2,0000000 | 0,31 | 0,62 |
| Insumo | 00039986 SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM) | M | 0,1664000 | 3,91 | 0,65 |
| | | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 273,27 |
| | | | | | | 1.823,71 |
| 1.3.2 | Código Banco | Descrição | Valor do BDI => | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 100623 SINAPI | POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLIO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINARIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,0000000 | 3.126,87 | 3.126,87 |
| | | | | | | 3.126,87 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| Composição | Código Banco | Descrição | Valor do BDI => | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|-----------------|---|-----------------|-------|------------|------------------|----------|
| Auxiliar | 5928 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_08/2014 | 218,72 | CHP | 0,11100000 | | 24,27 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 1,41300000 | 18,37 | 25,95 |
| Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 4,59300000 | 24,11 | 110,73 |
| Auxiliar | 00000863 SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2, MEIO-DURO | | M | 9,00000000 | 36,81 | 331,29 |
| Insumo | 00003798 SINAPI | LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV | | UN | 2,00000000 | 114,66 | 229,32 |
| Insumo | 00014164 SINAPI | POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = 135* MM | | UN | 1,00000000 | 2.405,31 | 2.405,31 |
| | | MO sem LS => | 109,14 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 109,14 |
| 1.3.3 | | Valor do BDI => | 731,06 | | | Valor com BDI => | 3.857,93 |
| Composição | 92980 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | | M | 1,00000000 | 11,29 | 11,29 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 0,00900000 | 18,37 | 0,16 |
| Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 0,00900000 | 24,11 | 0,21 |
| Insumo | 00001020 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 | | M | 1,02700000 | 10,61 | 10,89 |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | | UN | 0,01000000 | 3,70 | 0,03 |
| | | MO sem LS => | 0,29 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,29 |
| 1.3.5 | | Valor do BDI => | 2,63 | | | Valor com BDI => | 13,92 |
| Composição | 93666 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020 | | UN | 1,00000000 | 68,29 | 68,29 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 0,37840000 | 18,37 | 6,95 |
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 0,37840000 | 24,11 | 9,12 |
| Insumo | 00034623 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIMIEC, BIPOLAR 40 ATE 50A | | UN | 1,00000000 | 47,76 | 47,76 |
| Insumo | 00001575 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | | UN | 2,00000000 | 2,23 | 4,46 |
| | | MO sem LS => | 12,40 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,40 |
| 1.3.6 | | Valor do BDI => | 15,96 | | | Valor com BDI => | 84,25 |
| Composição | 101875 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 | | UN | 1,00000000 | 489,23 | 489,23 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | | | | | |
|---------------------|------------------|--|----------|-----------|----------|------------------|-----------------|
| Composição Auxiliar | 87367 SINAPI | ARGAMASSA TRACO 1:16 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVEINARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | m³ | 0,0117000 | 587,84 | 6,87 | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4811000 | 18,37 | 8,83 | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4811000 | 24,11 | 11,59 | |
| Insumo | 00013393 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A | UN | 1,0000000 | 461,94 | 461,94 | |
| | | MO sem LS => | 17,37 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 17,37 |
| | | Valor do BDI => | 114,38 | | | Valor com BDI => | 603,61 |
| 1.3.7 | | | | | | Total | 318,79 |
| Composição | 101654 SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - INEL - INSTALAÇÃO | UN | 1,0000000 | 318,79 | 318,79 | |
| Composição Auxiliar | 5928 SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020 ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E GUINDAUTO HIDRÁULICO CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. ALÇANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CANINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,2388000 | 218,72 | 52,23 | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2381000 | 18,37 | 4,37 | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2381000 | 24,11 | 5,74 | |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0140000 | 3,70 | 0,05 | |
| Insumo | 00042244 SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX | UN | 1,0000000 | 256,40 | 256,40 | |
| | | MO sem LS => | 11,09 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 11,09 |
| | | Valor do BDI => | 74,53 | | | Valor com BDI => | 393,32 |
| 1.3.8 | | | | | | Total | 18,59 |
| Composição | 93008 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - INEL - INSTALAÇÃO | M | 1,0000000 | 18,59 | 18,59 | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1122000 | 18,37 | 2,06 | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1122000 | 24,11 | 2,70 | |
| Insumo | 00002680 SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA | M | 1,1000000 | 12,58 | 13,83 | |
| | | MO sem LS => | 3,67 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,67 |
| | | Valor do BDI => | 4,34 | | | Valor com BDI => | 22,93 |
| 1.4.1 | | | | | | Total | 1.494,57 |
| Composição | COMPO 01 Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | 1,0000000 | 1.494,57 | 1.494,57 | |
| Composição Auxiliar | 93572 SINAPI | ENCARGO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES | 0,3469000 | 4.308,38 | 1.494,57 | |
| | | MO sem LS => | 1.360,78 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1.360,78 |
| | | Valor do BDI => | 349,43 | | | Valor com BDI => | 1.844,00 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

Composições Auxiliares

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|-----------------|---|---|-------|-------------|------------------|--------|
| Composição | 87367 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0000000 | 587,84 | 587,84 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 11,2300000 | 16,93 | 190,12 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1600000 | 90,00 | 104,40 |
| Insumo | 00001108 SINAPI | CAL HIDRATADA CHI-1 PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 116,4000000 | 0,90 | 104,76 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 261,8900000 | 0,72 | 188,56 |
| | | MO sem LS => | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 137,34 |
| | | Valor do BDI => | | | | Valor com BDI => | 725,27 |
| Composição | 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0000000 | 589,12 | 589,12 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 8,5700000 | 16,93 | 145,09 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0700000 | 90,00 | 96,30 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 482,9600000 | 0,72 | 347,73 |
| | | MO sem LS => | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 104,81 |
| | | Valor do BDI => | | | | Valor com BDI => | 726,85 |
| Composição | 100578 SINAPI | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 467,41 | 467,41 |
| Composição Auxiliar | 5928 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014 | CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0770000 | 218,72 | 16,84 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,2330000 | 18,37 | 22,65 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,0080000 | 24,11 | 96,63 |
| Insumo | 00000863 SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | Material | M | 9,0000000 | 36,81 | 331,29 |
| | | MO sem LS => | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 94,97 |
| | | Valor do BDI => | | | | Valor com BDI => | 576,69 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 18,37 | 18,37 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|---|-------|------------|--------------|-------|
| Auxiliar | 95316 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,00000000 | 0,39 | 0,39 |
| Insumo | 00000247 SINAPI | Mão de Obra | | H | 1,00000000 | 13,14 | 13,14 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,00000000 | 1,48 | 1,48 |
| Insumo | 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | | H | 1,00000000 | 1,07 | 1,07 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | | H | 1,00000000 | 0,78 | 0,78 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,00000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,00000000 | 0,64 | 0,64 |
| | | MO sem LS => | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,53 |
| | | Valor do BDI => | | | | | 22,66 |
| Composição | 92984 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTIC-HAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,00000000 | 27,74 | 27,74 |
| Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,06080000 | 18,37 | 1,11 |
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,06080000 | 24,11 | 1,46 |
| Auxiliar | 00000996 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTIC-HAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTIC-HAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2 | Material | M | 1,01500000 | 24,77 | 25,14 |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTIC-HAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,00900000 | 3,70 | 0,03 |
| | | MO sem LS => | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,99 |
| | | Valor do BDI => | | | | | 34,22 |
| Composição | 88260 SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,00000000 | 21,49 | 21,49 |
| Auxiliar | 95328 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,00000000 | 0,15 | 0,15 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,00000000 | 1,48 | 1,48 |
| Insumo | 00004759 SINAPI | CALCETEIRO | Mão de Obra | H | 1,00000000 | 16,52 | 16,52 |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | | H | 1,00000000 | 1,09 | 1,09 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | | H | 1,00000000 | 0,74 | 0,74 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,00000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,00000000 | 0,64 | 0,64 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | MO sem LS => | 16,67 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 16,67 |
|--------------|--|-----------------|-----------|--------|------------------|--------------|-------|
| | | Valor do BDI => | 5,02 | | Valor com BDI => | | 26,51 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 98977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEMI ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017 | M | 1,0000000 | 57,80 | 57,80 | | |
| Auxiliar | 88247 SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0337000 | 18,37 | 0,61 | | |
| Composição | 88264 SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0337000 | 24,11 | 0,81 | | |
| Auxiliar | 00000867 SINAPI CABO DE COBRE NU 50 MM² MEIO-DURO | M | 1,1000000 | 51,26 | 56,38 | | |
| | | MO sem LS => | 1,09 | | MO com LS => | 1,09 | |
| | | Valor do BDI => | 13,51 | | Valor com BDI => | 71,31 | |
| Composição | 91285 SINAPI CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015. | CHI | 1,0000000 | 0,85 | 0,85 | | |
| Auxiliar | 91279 SINAPI CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015. | H | 1,0000000 | 0,77 | 0,77 | | |
| Auxiliar | 91280 SINAPI CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015. | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 | | |
| | | MO sem LS => | 0,00 | | MO com LS => | 0,00 | |
| | | Valor do BDI => | 0,19 | | Valor com BDI => | 1,04 | |
| Composição | 91283 SINAPI CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015. | CHP | 1,0000000 | 11,74 | 11,74 | | |
| Auxiliar | 91279 SINAPI CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015. | H | 1,0000000 | 0,77 | 0,77 | | |
| Auxiliar | 91280 SINAPI CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015. | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 | | |
| Auxiliar | 91281 SINAPI CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015. | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 | | |
| Auxiliar | 91282 SINAPI CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015. | H | 1,0000000 | 9,93 | 9,93 | | |
| | | MO sem LS => | 0,00 | | MO com LS => | 0,00 | |

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | Valor do BDI => | 2,74 | Valor com BDI => | 14,48 |
|--------------|--|-----------------|------|------------------|------------|
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant | Valor Unit |
| 91279 SINAPI | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | | 1,0000000 | 0,77 |
| Insumo | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015. | UN | | 0,0000640 | 11.743,22 |
| Insumo | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO | UN | | 0,0000640 | 416,69 |
| Insumo | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,95 |
| | | | | | 0,08 |
| | | | | | 0,08 |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,09 |
| | | | | | 0,96 |
| | | | | | 0,83 |
| | | | | | 0,03 |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 1,18 |
| | | | | | 9,93 |
| | | | | | 9,83 |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 12,25 |
| | | | | | 0,39 |
| | | | | | 0,39 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | MO sem LS => | LS => | 0,39 | 0,00 | MO com LS => | 0,39 |
|-----------------|---|--------------------------|-------|-----------|------------------|------------------|-------|
| | | Valor do BDI => | | 0,09 | | Valor com BDI => | 0,48 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| 95328 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 | 0,15 |
| 00004759 SINAPI | Mão de Obra | | H | 0,0094000 | 16,52 | 16,52 | 0,15 |
| | Insumo | | | | | | |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,15 | 0,15 |
| | | Valor do BDI => | | 0,03 | Valor com BDI => | 0,18 | 0,18 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| 95332 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,56 | 0,56 | 0,56 |
| 00002436 SINAPI | Mão de Obra | | H | 0,0302000 | 18,71 | 18,71 | 0,56 |
| | Insumo | | | | | | |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,56 | 0,56 |
| | | Valor do BDI => | | 0,13 | Valor com BDI => | 0,69 | 0,69 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| 95422 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | MES | 1,0000000 | 50,72 | 50,72 | 50,72 |
| 00040818 SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA) | | MES | 0,0131000 | 3.871,99 | 3.871,99 | 50,72 |
| | Insumo | | | | | | |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 50,72 | 50,72 |
| | | Valor do BDI => | | 11,85 | Valor com BDI => | 62,57 | 62,57 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| 95390 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,05 | 0,05 | 0,05 |
| 00044503 SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA) | | H | 0,0041000 | 13,10 | 13,10 | 0,05 |
| | Insumo | | | | | | |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,05 | 0,05 |
| | | Valor do BDI => | | 0,01 | Valor com BDI => | 0,06 | 0,06 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| 95351 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,18 | 0,18 | 0,18 |
| 00004096 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK | | H | 0,0133000 | 13,62 | 13,62 | 0,18 |
| | Insumo | | | | | | |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,18 | 0,18 |
| | | Valor do BDI => | | 0,04 | Valor com BDI => | 0,22 | 0,22 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| 95371 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 | 0,28 |
| 00004750 SINAPI | PEDREIRO | | H | 0,0172000 | 16,52 | 16,52 | 0,28 |
| | Insumo | | | | | | |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,28 | 0,28 |
| | | Valor do BDI => | | 0,06 | Valor com BDI => | 0,34 | 0,34 |

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | | | | | |
|-------------------|---------------------|--|---|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição | 95378 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,20 | 0,20 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | Mão de Obra | | H | 0,0172000 | 12,03 | 0,20 |
| | | MO sem LS => | 0,20 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,20 |
| | | Valor do BDI => | 0,04 | | | Valor com BDI => | 0,24 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 91919 SINAPI | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 20,11 | 20,11 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2730000 | 18,37 | 5,01 |
| Composição | 88284 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2730000 | 24,11 | 6,58 |
| Auxiliar | 00039276 SINAPI | CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO | Material | UN | 1,0000000 | 8,52 | 8,52 |
| Insumo | | MO sem LS => | 8,95 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 8,95 |
| | | Valor do BDI => | 4,70 | | | Valor com BDI => | 24,81 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 91917 SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 17,35 | 17,35 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2730000 | 18,37 | 5,01 |
| Composição | 88284 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2730000 | 24,11 | 6,58 |
| Auxiliar | 00001884 SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO | Material | UN | 1,0000000 | 5,76 | 5,76 |
| Insumo | | MO sem LS => | 8,95 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 8,95 |
| | | Valor do BDI => | 4,05 | | | Valor com BDI => | 21,40 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 93659 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 1,0000000 | 22,81 | 22,81 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1892000 | 18,37 | 3,47 |
| Composição | 88284 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1892000 | 24,11 | 4,56 |
| Auxiliar | 00034686 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A | Material | UN | 1,0000000 | 12,55 | 12,55 |
| Insumo | 00001575 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material | UN | 1,0000000 | 2,23 | 2,23 |
| | | MO sem LS => | 6,19 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 6,19 |
| | | Valor do BDI => | 5,33 | | | Valor com BDI => | 28,14 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| | 88284 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 24,11 | 24,11 |
| Composição | 95332 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,56 | 0,56 |
| Auxiliar | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 1,48 | 1,48 |

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|-------------|-----------------|-----------|------------------|----------|----------|
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,71 | 18,71 | 18,71 |
| Insumo | 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,07 | 1,07 | 1,07 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,78 | 0,78 | 0,78 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,64 | 0,64 | 0,64 |
| | | | | MO sem LS => | 19,27 | MO com LS => | 19,27 | 19,27 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,63 | Valor com BDI => | 29,74 | 29,74 |
| Composição | 91872 SINAPI | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | M | 1,0000000 | 16,97 | 16,97 | 16,97 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 0,1940000 | 18,37 | 3,56 | 3,56 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 0,1940000 | 24,11 | 4,67 | 4,67 |
| Insumo | 00002885 SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA | Material | M | 1,0170000 | 8,60 | 8,74 | 8,74 |
| | | | | MO sem LS => | 6,35 | MO com LS => | 6,35 | 6,35 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,96 | Valor com BDI => | 20,93 | 20,93 |
| Composição | 93572 SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | MES | 1,0000000 | 4.308,38 | 4.308,38 | 4.308,38 |
| Composição Auxiliar | 95422 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | | MES | 1,0000000 | 50,72 | 50,72 | 50,72 |
| Insumo | 00040818 SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA) | Mão de Obra | MES | 1,0000000 | 3.871,99 | 3.871,99 | 3.871,99 |
| Insumo | 00043499 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | MES | 1,0000000 | 202,94 | 202,94 | 202,94 |
| Insumo | 00040863 SINAPI | EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA) | Material | MES | 1,0000000 | 152,35 | 152,35 | 152,35 |
| Insumo | 00043475 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | MES | 1,0000000 | 18,58 | 18,58 | 18,58 |
| Insumo | 00040864 SINAPI | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA) | Material | MES | 1,0000000 | 11,80 | 11,80 | 11,80 |
| | | | | MO sem LS => | 3.922,71 | MO com LS => | 3.922,71 | 3.922,71 |
| | | | | Valor do BDI => | 1.007,29 | Valor com BDI => | 5.315,67 | 5.315,67 |
| Composição | 10551 ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,47 | 3,47 | 3,47 |
| Insumo | 158 ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,1018000 | 14,00 | 1,42 | 1,42 |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento com mangas curta | Material | un | 0,0015000 | 170,51 | 0,25 | 0,25 |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0007000 | 6,00 | 0,00 | 0,00 |

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------|---|-------------|-------|-----------|------------------|-------|
| 2378 ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0654000 | 4,00 | 0,26 |
| 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0045000 | 12,54 | 0,05 |
| 10578 ORSE | Formão grande | Material | un | 0,0002000 | 15,15 | 0,00 |
| 10492 ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0045000 | 140,00 | 0,63 |
| 10577 ORSE | Serrote 40cm | Material | un | 0,0001000 | 30,00 | 0,00 |
| 10596 ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0045000 | 4,90 | 0,02 |
| 10761 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,1018000 | 5,00 | 0,50 |
| 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkbox) | Serviços | qj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| 10598 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0018000 | 35,90 | 0,06 |
| 10579 ORSE | Chave de fenda chata 30 cm | Material | un | 0,0002000 | 22,89 | 0,00 |
| 11244 ORSE | Martelo com unha | Material | un | 0,0002000 | 37,90 | 0,00 |
| 11248 ORSE | Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional | Equipamento | un | 0,0001000 | 246,00 | 0,02 |
| 11249 ORSE | Serra circular elétrica portatil | Equipamento | un | 0,0001000 | 518,00 | 0,05 |
| 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COMBIQUEIRA DE ACO E COLARINHO | Material | PAR | 0,0007000 | 80,16 | 0,05 |
| 00012894 SINAPI | ACOLCHADO | Material | UN | 0,0002000 | 21,71 | 0,00 |
| 00012895 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EIM PVC COM FORRO DE POLLESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0006000 | 16,70 | 0,01 |
| 00012892 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | 16,70 | 0,01 |
| | LUVA RASPA DE COURO, CAIJO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 15,03 | 0,03 |
| | | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | | Valor do BDI => | 4,28 |
| | | | | | Valor com BDI => | 4,28 |
| | | | | | | 0,81 |
| | | | | | | 0,81 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| Insu | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|--|---|-------|-----------|-----------------|--------|
| 10596 ORSE | | Protetor auricular | Material | un | 0,0045000 | 4,90 | 0,02 |
| 10761 ORSE | | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,1018000 | 5,00 | 0,50 |
| 10517 ORSE | | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | qj | 0,0004000 | 300,00 | 0,12 |
| 10598 ORSE | | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0018000 | 35,90 | 0,06 |
| 00012893 SINAPI | | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUIEIRA DE ACO E COLARINHO | Material | PAR | 0,0008000 | 80,16 | 0,06 |
| 00012895 SINAPI | | ACOLCHADO DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE | Material | UN | 0,0006000 | 16,70 | 0,01 |
| 00012894 SINAPI | | POJETEIRO SEM JIGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0002000 | 21,71 | 0,00 |
| 00002711 SINAPI | | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Equipamento | UN | 0,0002000 | 199,55 | 0,03 |
| 00012892 SINAPI | | CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA | Equipamento | PAR | 0,0023000 | 15,03 | 0,03 |
| | | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7- CM) | Equipamento | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 4,37 |
| Composição | 5928 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV -CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 218,72 | 218,72 |
| Composição Auxiliar | 89259 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV -DEPRECAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 18,51 | 18,51 |
| Composição Auxiliar | 89260 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV -JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,36 | 3,36 |
| Composição Auxiliar | 89262 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV -MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 30,49 | 30,49 |
| Composição Auxiliar | 91466 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV -IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,65 | 2,65 |
| Composição Auxiliar | 91467 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV -MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 146,15 | 146,15 |
| Composição Auxiliar | 88286 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 17,56 | 17,56 |
| | | | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,80 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 269,95 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--|---|-----|------------|------------|-------|
| 89259 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIACÃO. AF. 06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 18,51 | 18,51 |
| 00037761 SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000343 | 343.179,54 | 11,77 |
| 00003363 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento | UN | 0,0000551 | 122.400,00 | 6,74 |
| MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 | | | | | | |
| Valor de BDI => 4,32 | | | | | | 22,83 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 91466 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 2,65 | 2,65 |
| 00037761 SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000057 | 343.179,54 | 1,95 |
| 00003363 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento | UN | 0,0000058 | 122.400,00 | 0,70 |
| MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 | | | | | | |
| Valor de BDI => 0,61 | | | | | | 3,26 |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| 89260 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JURROS. AF. 06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 3,36 | 3,36 |
| 00037761 SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000072 | 343.179,54 | 2,47 |
| 00003363 SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento | UN | 0,0000073 | 122.400,00 | 0,89 |
| MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 | | | | | | |
| Valor de BDI => 0,78 | | | | | | 4,14 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|---|-------|-------------|------------------|--------|
| Composição | 88282 SINAPI | GUINDALTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 30,49 | 30,49 |
| Insumo | 00037761 SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,00006643 | 343.179,54 | 22,06 |
| Insumo | 00003363 SINAPI | GUINDALTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento | UN | 0,00006889 | 122.400,00 | 8,43 |
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => | 7,12 | | | Valor com BDI => | 37,61 |
| Composição | 91467 SINAPI | GUINDALTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 146,15 | 146,15 |
| Insumo | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM | Material | L | 26,43000000 | 5,53 | 146,15 |
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => | 34,16 | | | Valor com BDI => | 180,31 |
| Composição | 96886 SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 1,00000000 | 107,50 | 107,50 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 0,39550000 | 18,37 | 7,26 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 0,39550000 | 24,11 | 9,53 |
| Insumo | 00003378 SINAPI | ITEM PROCESSO DE DESATMACAÇÃO HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE CORRE SEM CONECTOR | Material | UN | 1,00000000 | 90,71 | 90,71 |
| | | MO sem LS => | 12,97 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,97 |
| | | Valor do BDI => | 25,13 | | | Valor com BDI => | 132,63 |
| Composição | 88441 SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,00000000 | 17,97 | 17,97 |
| Composição Auxiliar | 95390 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,00000000 | 0,05 | 0,05 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,00000000 | 1,48 | 1,48 |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,00000000 | 1,09 | 1,09 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,00000000 | 0,74 | 0,74 |
| Insumo | 00044503 SINAPI | JARDINEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,00000000 | 13,10 | 13,10 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| Insunmo | Código Banco | Descrição | Taxas | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------|-----------------|--|-------|-------|-----------|------------------|-------|
| 00037373 SINAPI | | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| 00037371 SINAPI | | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 0,64 | 0,64 |
| | | MO sem LS => | 13,15 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,15 |
| | | Valor do BDI => | 4,20 | | | Valor com BDI => | 22,17 |
| Composição | 91885 SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF. 12/2015 | | UN | 1,0000000 | 10,02 | 10,02 |
| Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 0,1820000 | 18,37 | 3,34 |
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 0,1820000 | 24,11 | 4,38 |
| Auxiliar | 00001892 SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO | | UN | 1,0000000 | 2,30 | 2,30 |
| | | MO sem LS => | 5,96 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,96 |
| | | Valor do BDI => | 2,34 | | | Valor com BDI => | 12,36 |
| Composição | 88286 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 1,0000000 | 17,56 | 17,56 |
| Auxiliar | 95351 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | | H | 1,0000000 | 0,18 | 0,18 |
| Insunmo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 1,48 | 1,48 |
| Insunmo | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 0,76 | 0,76 |
| Insunmo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insunmo | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insunmo | 00004096 SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK | | H | 1,0000000 | 13,62 | 13,62 |
| Insunmo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insunmo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 0,64 | 0,64 |
| | | MO sem LS => | 13,80 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,80 |
| | | Valor do BDI => | 4,10 | | | Valor com BDI => | 21,66 |
| Composição | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | H | 1,0000000 | 21,62 | 21,62 |
| Auxiliar | 95371 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Insunmo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 1,48 | 1,48 |
| Insunmo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 1,09 | 1,09 |
| Insunmo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insunmo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | | H | 1,0000000 | 0,74 | 0,74 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|---|-------|------------|------------------|------------|-------|
| Insumo | 00004750_SINAPI | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,00000000 | 16,52 | 16,52 | 16,52 |
| Insumo | 00037373_SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,00000000 | 0,06 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00037371_SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,00000000 | 0,64 | 0,64 | 0,64 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 16,80 | 16,80 |
| | | | Valor do BDI => | 5,05 | | Valor com BDI => | 26,67 | 26,67 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| | 91278 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,00000000 | 0,54 | 0,54 | 0,54 |
| Composição Auxiliar | 91273 SINAPI | DIURNO AF 08/2015 PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 0,48 | 0,48 | 0,48 |
| Composição Auxiliar | 91274 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 0,06 | 0,06 | 0,06 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,12 | | Valor com BDI => | 0,66 | 0,66 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| | 91277 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,00000000 | 11,01 | 11,01 | 11,01 |
| Composição Auxiliar | 91273 SINAPI | DIURNO AF 08/2015 PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 0,48 | 0,48 | 0,48 |
| Composição Auxiliar | 91274 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 0,06 | 0,06 | 0,06 |
| Composição Auxiliar | 91275 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 0,61 | 0,61 | 0,61 |
| Composição Auxiliar | 91276 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 9,86 | 9,86 | 9,86 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 2,57 | | Valor com BDI => | 13,58 | 13,58 |
| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |
| | 91273 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 0,48 | 0,48 | 0,48 |
| Insumo | 00001442_SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ.VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 MM/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP | Equipamento | UN | 0,0000533 | 9.150,47 | 9.150,47 | 0,48 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,11 | | Valor com BDI => | 0,59 | 0,59 |
| | | | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|---|-------|------------|------------------|-------|
| Composição | 91274 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JURUS. AF. 08/2015. | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00001442 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP | Equipamento | UN | 0,00000074 | 9.150,47 | 0,06 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | | 0,01 | Valor com BDI => | 0,07 |
| Composição | 91275 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO AF. 08/2015. | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 0,61 | 0,61 |
| Insumo | 00001442 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP | Equipamento | UN | 0,00000667 | 9.150,47 | 0,61 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | | 0,14 | Valor com BDI => | 0,75 |
| Composição | 91276 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERACAO AF. 08/2015. | CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,00000000 | 9,86 | 9,86 |
| Insumo | 00004222 SINAPI | GASOLINA COMUM | Material | L | 1,44000000 | 6,85 | 9,86 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | | 2,30 | Valor com BDI => | 12,16 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,00000000 | 16,93 | 16,93 |
| Composição Auxiliar | 95378 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,00000000 | 0,20 | 0,20 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,00000000 | 1,48 | 1,48 |
| Insumo | 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,00000000 | 1,15 | 1,15 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| Insumo | 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,00000000 | 0,56 | 0,56 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,00000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENITE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,00000000 | 12,03 | 12,03 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,00000000 | 0,64 | 0,64 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 12,23 | MO com LS => | 12,23 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

Valor do BDI => 3,95 Valor com BDI => 20,88

Total sem BDI 504.546,52
Total do BDI 117.929,31
Total Geral 622.475,83

MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 313733/D TO
ART Nº TO20220363219

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO



Obra
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA
E QUADRAS NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO

Bancos
SINAPI - 01/2022 -
Tocantins
SBC - 01/2022 -
Tocantins
ORSE - 01/2022 -
Sergipe

B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|--------------------|---|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA | 0,00% | | | |
| | NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO | 622.475,83 | | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 100,00% | | |
| | | 2.584,25 | 2.584,25 | | |
| 1.1.1 | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada | 100,00% | 100,00% | | |
| | | 2.584,25 | 2.584,25 | | |
| 1.2 | PASSEIOS E CALÇADAS | 0,00% | | | |
| | | 513.330,64 | | | |
| 1.2.1 | MEIO-FIO INTERNO | 100,00% | 100,00% | | |
| | | 41.918,33 | 41.918,33 | | |
| 1.2.1.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P | 100,00% | 100,00% | | |
| | | 41.918,33 | 41.918,33 | | |
| 1.2.2 | PASSEIOS INTERNOS | 100,00% | 30,00% | 70,00% | |
| | | 189.187,48 | 56.756,24 | 132.431,24 | |
| 1.2.2.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015 | 100,00% | 30,00% | 70,00% | |
| | | 189.187,48 | 56.756,24 | 132.431,24 | |
| 1.2.3 | PRAÇA 01 E PRAÇA 02 | 100,00% | | 25,95% | 74,05% |
| | | 275.546,12 | | 71.494,20 | 204.051,92 |
| 1.2.3.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015 | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 71.494,20 | | 71.494,20 | |
| 1.2.3.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015 | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 204.051,92 | | | 204.051,92 |
| 1.2.4 | URBANIZAÇÃO | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 6.678,71 | | | 6.678,71 |
| 1.2.4.1 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 2.889,58 | | | 2.889,58 |
| 1.2.4.1 | TERRA VEGETAL (GRANEL) | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 3.789,13 | | | 3.789,13 |
| 1.3 | ILUMINAÇÃO | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 101.028,94 | | 101.028,94 | |
| 1.3.1 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 1.823,71 | | 1.823,71 | |
| 1.3.2 | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 61.726,88 | | 61.726,88 | |
| 1.3.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 18.595,72 | | 18.595,72 | |
| 1.3.4 | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 1.607,36 | | 1.607,36 | |
| 1.3.5 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 168,50 | | 168,50 | |
| 1.3.6 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 603,61 | | 603,61 | |
| 1.3.7 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 6.293,12 | | 6.293,12 | |
| 1.3.8 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 10.210,04 | | 10.210,04 | |
| 1.4 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 100,00% | 30,00% | | 40,00% |
| | | 5.532,00 | 1.659,60 | 1.659,60 | 2.212,80 |
| 1.4.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | 100,00% | 30,00% | 30,00% | 40,00% |
| | | 5.532,00 | 1.659,60 | 1.659,60 | 2.212,80 |
| Porcentagem | | | 16,53% | 49,26% | 34,21% |

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | |
|-----------------------|------------|------------|------------|
| Custo | 102.918,42 | 306.613,98 | 212.943,43 |
| Porcentagem Acumulado | 16,53% | 65,79% | 100,0% |
| Custo Acumulado | 102.918,42 | 409.532,40 | 622.475,83 |

MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 313733/D TO
ART Nº TO20220363219

MARCOS ANTONIO
MOREIRA DOS
SANTOS:04859673166

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS
SANTOS:04859673166
Dados: 2022.05.23 10:14:06 -03'00'

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO



Obra
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA,
E QUADRAS NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO

B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado, embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Bancos
SINAPI - 01/2022 - Tocantins
SBC - 01/2022 - Tocantins
ORSE - 01/2022 - Sergipe

Curva ABC de Serviços

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|------------------|--|---|---------|----------|------------|------------|----------|--------------------|
| 92396 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 5.125,55 | 90,67 | 464.733,61 | 74,66 | 74,66 |
| 100623 SINAPI | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPL. ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINARIAS, SEM LAMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 16,0 | 3.857,93 | 61.726,88 | 9,92 | 84,58 |
| 94275 SINAPI | ASSFALTO DE GRAMA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO. CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X CAIXAS ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 784,4 | 53,44 | 41.918,33 | 6,73 | 91,31 | |
| 92980 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.335,9 | 13,92 | 18.595,72 | 2,99 | 94,30 | |
| 93008 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 445,27 | 22,93 | 10.210,04 | 1,64 | 95,94 | |
| 101654 SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UN | 16,0 | 393,32 | 6.293,12 | 1,01 | 96,95 | |
| COMPO 01 Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | 3,0 | 1.844,00 | 5.532,00 | 0,89 | 97,84 | |
| 00007253 SINAPI | TERRA VEGETAL (GRANEL) | Material | m³ | 19,11 | 198,28 | 3.789,13 | 0,61 | 98,45 |
| 98504 SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 191,11 | 15,12 | 2.889,58 | 0,46 | 98,91 |
| 51 ORSE | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada | Mobilização / instalações Provisórias / Desmobilização | m² | 5,0 | 516,85 | 2.584,25 | 0,42 | 99,32 |
| 101491 SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0 | 1.823,71 | 1.823,71 | 0,29 | 99,62 |
| 0089772 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM | Material | UN | 16,0 | 100,46 | 1.607,36 | 0,26 | 99,88 |
| 101875 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0 | 603,61 | 603,61 | 0,10 | 99,97 |
| 93666 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 2,0 | 84,25 | 168,50 | 0,03 | 100,00 |

Total sem BDI 504.546,52
Total do BDI 117.929,31
Total Geral 622.475,83



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 318733/D TO
ART Nº TO202208632/9

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

Obra
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA
E QUADRAS NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO



| Item | Descrição | Memória de Cálculo | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---------|---|--------------------|----------------|----------|--|
| 1 | CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO | | | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1.1 | Placa de obra em chapão aço galvanizado, instalada | | m ² | 5,0 | = CONSIDERANDO UMA PLACA DE 2,50 M X 2,00 M = 5,00 M2 |
| 1.2 | PASSEIOS E CALÇADAS | | | | |
| 1.2.1 | MEIO-FIO INTERNO | | | | |
| 1.2.1.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. | | M | 784,4 | = CONSIDERANDO O PERÍMETRO X 2 // P = ÁREA DA CALÇADA / LARGURA DA CALÇADA // TOTAL = 784,40 |
| 1.2.2 | PASSEIOS INTERNOS | | | | |
| 1.2.2.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015. | | m ² | 2.086,55 | = ÁREA DAS CALÇADAS, CONFERIR EM PLANTA |
| 1.2.3 | PRAÇA 01 E PRAÇA 02 | | | | |
| 1.2.3.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. | | m ² | 788,51 | = ÁREA DAS CALÇADAS, CONFERIR EM PLANTA |
| 1.2.3.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015. | | m ² | 2.250,49 | = ÁREA DA PRAÇA, CONFERIR EM PLANTA |
| 1.2.4 | URBANIZAÇÃO | | | | |
| 1.2.4.1 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | | m ² | 191,11 | = ÁREA LOCALIZADA ENTRE A VIA URBANA E A CALÇADA, TOTAL DA |
| 1.2.4.1 | TERRA VEGETAL (GRANEL) | | m ³ | 19,11 | APFA: 191,11M ³ = ÁREA LOCALIZADA ENTRE A VIA URBANA E A CALÇADA, TOTAL DA ÁREA: 191,11. |
| 1.3 | ILUMINAÇÃO | | | | |
| 1.3.1 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P | | UN | 1,0 | = CONFORME DISTRIBUIÇÃO EM PLANTA UMA UNIDADE |
| 1.3.2 | POSTE DE AÇO CONICO CONTINUIDO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | | UN | 16,0 | = CONFORME DISTRIBUIÇÃO EM PLANTA SERÁ INSTALADO 16 POSTES |
| 1.3.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | M | 1.335,9 | = CONFORME LISTA DE MATERIAS DO PROJETO ELÉTRICO 3X445,30 M |
| 1.3.4 | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM | | UN | 16,0 | = CONFORME LISTA DO PROJETO ELÉTRICO Quantitativo de Cabos |
| 1.3.5 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | | UN | 2,0 | = CONFORME LISTA DO PROJETO ELÉTRICO |

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINISTO

| | | | |
|-------|--|-----|---|
| 1.3.6 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | UN | 1,0 = CONFORME LISTA DO PROJETO ELÉTRICO Quantitativo de Cabos em Metros (Cobre/Unisol, FPP:14/09/17) |
| 1.3.7 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020 | UN | 16,0 = CONFORME LISTA DO PROJETO ELÉTRICO Quantitativo de Cabos |
| 1.3.8 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN:50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 | M | 445,27 = CONFORME PROJETO ELÉTRICO Lista de Materiais - |
| 1.4 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 14.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | 3,0 = CONSIDERANDO 3 MESES DE OBRA |

504.546,52
117.929,31
622.475,83

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 31373/D TO
ART Nº 1020220363219



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO



Obra
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA, E QUADRAS SINAPI - 01/2022 - Tocantins
NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO

Bancos
SINAPI - 01/2022 - Tocantins
SBC - 01/2022 - Tocantins
ORSE - 01/2022 - Sergipe

B.D.I
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

| Planilha Orcamentária Analítica | | | | | | | | | | 622.475,83 |
|--|--|---|-------|---------------------|------------------|--------------------------|-----------------|--|--|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA | | | | | | | | | | 2.584,25 |
| NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO | | | | | | | | | | |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | | |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | | |
| 1.1.1 | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada | Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização | m² | 1,0000000 | 418,91 | 418,91 | | | | |
| Composição | | | | | | | | | | |
| 51 ORSE | | | | | | | | | | |
| 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 2,0000000 | 3,55 | 7,10 | | | | |
| Composição Auxiliar | | | | | | | | | | |
| 10551 ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 1,0000000 | 3,47 | 3,47 | | | | |
| Composição Auxiliar | | | | | | | | | | |
| 1569 ORSE | Madeira mista serrada (barrete) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) | Material | m | 4,0000000 | 10,13 | 40,52 | | | | |
| Insumo | | | | | | | | | | |
| 6995 ORSE | Madeira mista serrada (sarraio) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m²/m | Material | m | 1,0000000 | 3,89 | 3,89 | | | | |
| Insumo | | | | | | | | | | |
| 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 16,52 | 16,52 | | | | |
| Insumo | | | | | | | | | | |
| 00004813 SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | Material | m² | 1,0000000 | 320,00 | 320,00 | | | | |
| Insumo | | | | | | | | | | |
| 00005075 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,3/4 X 10) | Material | KG | 0,1500000 | 22,38 | 3,35 | | | | |
| Insumo | | | | | | | | | | |
| 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | 12,03 | 24,06 | | | | |
| Insumo | | | | | | | | | | |
| | | MO sem LS => | 40,58 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 40,58 | | | |
| | | Valor do BDI => | 97,94 | | | Valor com BDI => | 516,95 | | | |
| | | | | Quant. => | 5,0000000 | Preço Total => | 2.584,25 | | | |
| 1.2 | PASSEIOS E CALÇADAS | | | | | | | | | 513.330,64 |
| 1.2.1 | MEIO-FIO INTERNO | | | | | | | | | 41.918,33 |
| 1.2.1.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. | DROP - DRENAÇÃO/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M | 1,0000000 | 43,32 | 43,32 | | | | |
| Composição | | | | | | | | | | |
| 94275 SINAPI | | | | | | | | | | |
| 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDAI) PREPARO MANUAL AF- 08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0010000 | 589,12 | 0,58 | | | | |
| Composição Auxiliar | | | | | | | | | | |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3600000 | 21,62 | 7,78 | | | | |
| Composição Auxiliar | | | | | | | | | | |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3600000 | 16,93 | 6,09 | | | | |
| Composição Auxiliar | | | | | | | | | | |
| 00000370 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0070000 | 90,00 | 0,63 | | | | |
| Insumo | | | | | | | | | | |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| Insumo | 00004059 SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15, CM (H, X, L) (L2) | Material | MO sem LS => Valor do BDI => | 10,54 10,12 | M | LS => 0,00 | 1,00550000 | 28,10 | MO com LS => Valor com BDI => | 10,54 53,44 | 28,24 |
|--|----------------------------|---|---|---------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------------|---------------|---|----------------------------------|----------------|-------|
| Quant. => 784,40000000 Preço Total => 41.918,33 | | | | | | | | | | | | |
| 1.2.2 | PASSEIOS INTERNOS | | | | | | | | | | | |
| 1.2.2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | | | |
| Composição | 92396 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,00000000 | 73,49 | 73,49 | | | | | |
| Composição Auxiliar | 91277 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0033479 | 11,01 | 0,03 | | | | | |
| Composição Auxiliar | 91283 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0394397 | 11,74 | 0,46 | | | | | |
| Composição Auxiliar | 91278 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1589839 | 0,54 | 0,08 | | | | | |
| Composição Auxiliar | 91285 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1228105 | 0,85 | 0,10 | | | | | |
| Composição Auxiliar | 88260 SINAPI | CALÇOTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3245821 | 21,49 | 6,97 | | | | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3245821 | 16,93 | 5,49 | | | | | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0463805 | 90,00 | 4,17 | | | | | |
| Insumo | 00036155 SINAPI | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVERHO/ANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL | Material | m² | 0,8563249 | 65,10 | 55,74 | | | | | |
| Insumo | 00004741 SINAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | Material | m³ | 0,0053076 | 86,04 | 0,45 | | | | | |
| | | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 9,37 17,18 | LS => 0,00 | MO com LS => Valor com BDI => | 9,37 90,67 | Quant. => 2.086,55000000 Preço Total => 189.187,48 | | | |
| 1.2.3 | PRAÇA 01 E PRAÇA 02 | | | | | | | | | | | |
| 1.2.3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | | | |
| Composição | 92396 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,00000000 | 73,49 | 73,49 | | | | | |
| Composição Auxiliar | 91277 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0033479 | 11,01 | 0,03 | | | | | |
| Composição Auxiliar | 91283 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0394397 | 11,74 | 0,46 | | | | | |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | | | | |
|---------------------|---------------------|---|---------------------|--------------------|--------------------------|------------------|
| Composição Auxiliar | 91278 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015 | CHI | 0,1589839 | 0,54 | 0,08 |
| Composição Auxiliar | 91285 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015 | CHI | 0,1228105 | 0,85 | 0,10 |
| Composição Auxiliar | 88260 SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3245821 | 21,49 | 6,97 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3245821 | 16,93 | 5,49 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | m² | 0,0463805 | 90,00 | 4,17 |
| Insumo | 00036155 SINAPI | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVERHOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL | m² | 0,8563249 | 65,10 | 55,74 |
| Insumo | 00004741 SINAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | m³ | 0,0053076 | 86,04 | 0,45 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | MO com LS => | 9,37 |
| | | | Valor do BDI => | | Valor com BDI => | 90,67 |
| | | | Quant. => | 788.5100000 | Preço Total => | 71.494,20 |
| 1.2.3.2 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 92396 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015 | m² | 1,0000000 | 73,49 | 73,49 |
| Composição Auxiliar | 91277 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHP | 0,0033479 | 11,01 | 0,03 |
| Composição Auxiliar | 91283 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHP | 0,0394387 | 11,74 | 0,46 |
| Composição Auxiliar | 91278 SINAPI | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015 | CHI | 0,1589839 | 0,54 | 0,08 |
| Composição Auxiliar | 91285 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015 | CHI | 0,1228105 | 0,85 | 0,10 |
| Composição Auxiliar | 88260 SINAPI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3245821 | 21,49 | 6,97 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3245821 | 16,93 | 5,49 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | m² | 0,0463805 | 90,00 | 4,17 |
| Insumo | 00036155 SINAPI | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVERHOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL | m² | 0,8563249 | 65,10 | 55,74 |
| Insumo | 00004741 SINAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | m³ | 0,0053076 | 86,04 | 0,45 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | MO com LS => | 9,37 |
| | | | Valor do BDI => | | Valor com BDI => | 90,67 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

Quant. => 2.250,4900000 Preço Total => 204.051,92

| 1.2.4 | | URBANIZAÇÃO | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|
| 1.2.4.1 | Descrição | Código Banco | Tipo | | | | |
| Composição | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | 98504 SINAPI | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 1,0000000 | 12,26 | 12,26 |
| Auxiliar | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 88316 SINAPI | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1564000 | 16,93 | 2,64 |
| Composição | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 88441 SINAPI | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0391000 | 17,97 | 0,70 |
| Auxiliar | GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO | 00003324 SINAPI | Material | m² | 1,0000000 | 8,92 | 8,92 |
| Insu | MO sem LS => 2,42 | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,42 |
| | Valor do BDI => 2,86 | | Valor do BDI => | | | Valor com BDI => | 15,12 |
| | | | | Quant. => | 191,1100000 | Preço Total => | 2.889,68 |

| Insu | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------|------------------------|-------|-----------|--------------------------|-------------------|
| 00007253 SINAPI | TERRA VEGETAL (GRANEL) | m³ | 1,0000000 | 160,71 | 160,71 |
| | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | Valor do BDI => 37,57 | | | Valor com BDI => | 198,28 |
| | | | | Quant. => | 19,1100000 |
| | | | | Preço Total => | 3.789,13 |

| 1.3 | | ILUMINAÇÃO | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|--|---------------------|---|---------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|
| 1.3.1 | Descrição | Código Banco | Tipo | | | | |
| Composição | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P | 101491 SINAPI | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERIA | UN | 1,0000000 | 1.478,13 | 1.478,13 |
| Composição | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 91917 SINAPI | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERIA | UN | 1,0000000 | 17,35 | 17,35 |
| Auxiliar | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | 93659 SINAPI | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERIA | UN | 1,0000000 | 22,81 | 22,81 |
| Composição | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1) PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 91919 SINAPI | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERIA | UN | 1,0000000 | 20,11 | 20,11 |
| Auxiliar | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 91872 SINAPI | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERIA | M | 6,0500000 | 16,97 | 102,66 |
| Composição | LUVIA PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 91885 SINAPI | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERIA | UN | 1,0000000 | 10,02 | 10,02 |
| Auxiliar | ALVARO DE CORTA FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTILCHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 92984 SINAPI | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERIA | M | 11,0000000 | 27,74 | 305,14 |
| Composição | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAVI, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | 100578 SINAPI | ILUMINAÇÃO EXTERIA | UN | 1,0000000 | 467,41 | 467,41 |
| Auxiliar | CORDALHA DE COBRE RU 30 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | 96977 SINAPI | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERIA | M | 1,9500000 | 57,80 | 112,71 |
| | | | | Quant. => | 19,1100000 | Preço Total => | 101.028,94 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|-----------------|---|---|-----------|-----------|------------------|----------|
| Auxiliar | 96986 SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 1,0000000 | 107,50 | 107,50 |
| Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3897000 | 18,37 | 7,15 |
| Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,5078000 | 24,11 | 84,57 |
| Insumo | 00001094 SINAPI | ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR | Material | UN | 1,0000000 | 23,96 | 23,96 |
| Insumo | 00011267 SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESURA = 2,5 MM | Material | UN | 2,0000000 | 0,80 | 1,60 |
| Insumo | 00011950 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA | Material | UN | 4,0000000 | 0,20 | 0,80 |
| Insumo | 00034643 SINAPI | PHI 1/8" | Material | UN | 1,0000000 | 35,97 | 35,97 |
| Insumo | 00039608 SINAPI | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | Material | UN | 1,0000000 | 80,57 | 80,57 |
| Insumo | 00011864 SINAPI | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2 | Material | UN | 1,0000000 | 36,09 | 36,09 |
| Insumo | 00014153 SINAPI | FITA METALICA PERFORADA, L = 18" MM, ROLLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 90" KG | Material | UN | 0,0600000 | 55,03 | 3,30 |
| Insumo | 00003398 SINAPI | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO | Material | UN | 1,0000000 | 6,21 | 6,21 |
| Insumo | 00004346 SINAPI | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEIA | Material | UN | 3,0000000 | 10,31 | 30,93 |
| Insumo | 00039897 SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | Material | UN | 2,0000000 | 0,31 | 0,62 |
| Insumo | 00039996 SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM) | Material | M | 0,1664000 | 3,91 | 0,65 |
| | | MO sem LS => | 273,27 | LS => | 0,00 | IMO com LS => | 273,27 |
| | | Valor do BDI => | 345,58 | | | Valor com BDI => | 1.823,71 |
| | | | | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total => | 1.823,71 |
| 1.3.2 | | | | | | | |
| Composição | 100623 SINAPI | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPL0, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTA/ ACO AF 11/2019 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 3.126,87 | 3.126,87 |
| Composição Auxiliar | 5928 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014 | CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,1110000 | 218,72 | 24,27 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,4130000 | 18,37 | 25,95 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,5930000 | 24,11 | 110,73 |
| Insumo | 00000863 SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | Material | M | 9,0000000 | 36,81 | 331,29 |
| Insumo | 00003798 SINAPI | LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV | Material | UN | 2,0000000 | 114,66 | 229,32 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | | | | |
|--------|-----------------|--|-------|---------------------|--------------------------|------------------|
| Insumo | 00014164 SINAPI | Material | UN | 1,00000000 | 2.405,31 | 2.405,31 |
| | | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLA, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = 1,35" MM | | | | |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 109,14 |
| | | Valor do BDI => | | | Valor com BDI => | 3.857,93 |
| | | | | Quant. => | Preço Total => | 61.726,88 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|--|---------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| 1.3.3 | 92980 SINAPI | INEL - INSTALAÇÃO CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELETRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,00000000 | 11,29 | 11,29 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,00900000 | 18,37 | 0,16 |
| Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,00900000 | 24,11 | 0,21 |
| Composição | 00001020 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 | Material | M | 1,02700000 | 10,61 | 10,89 |
| Auxiliar | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,01000000 | 3,70 | 0,03 |
| Insumo | | MO sem LS => | LS => | 0,29 | MO com LS => | 0,29 | 0,29 |
| | | Valor do BDI => | | 2,63 | Valor com BDI => | 13,92 | 13,92 |
| | | | | Quant. => | Preço Total => | 18.595,72 | 18.595,72 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------|-----------------|--|----------|---------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|
| Insumo | 00039772 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM | Material | UN | 1,00000000 | 81,43 | 81,43 |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 | 0,00 |
| | | Valor do BDI => | | 19,03 | Valor com BDI => | 100,46 | 100,46 |
| | | | | Quant. => | Preço Total => | 1.607,36 | 1.607,36 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|---|---|---------------------|--------------------------|---------------|---------------|
| 1.3.5 | 93666 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELETRICAELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,00000000 | 68,29 | 68,29 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,37840000 | 18,37 | 6,95 |
| Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,37840000 | 24,11 | 9,12 |
| Composição | 00034623 SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/EC, BIPOLAR 40 ATE 50A | Material | UN | 1,00000000 | 47,76 | 47,76 |
| Auxiliar | 00001575 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material | UN | 2,00000000 | 2,23 | 4,46 |
| Insumo | | MO sem LS => | LS => | 12,40 | MO com LS => | 12,40 | 12,40 |
| | | Valor do BDI => | | 15,96 | Valor com BDI => | 84,25 | 84,25 |
| | | | | Quant. => | Preço Total => | 168,50 | 168,50 |

| 1.3.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|-------|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|---|--------------------|-----------|--------|--------------------------|------------------|
| Composição | 101875 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 489,23 | 489,23 | 489,23 |
| Composição Auxiliar | 87367 SINAPI | ARGAMASSA TRACO 1:16 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UNID) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0117000 | 587,84 | 587,84 | 6,87 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4811000 | 18,37 | 18,37 | 8,83 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4811000 | 24,11 | 24,11 | 11,59 |
| Insumo | 00013393 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A | Material | UN | 1,0000000 | 461,94 | 461,94 | 461,94 |
| | | | MO sem LS => | 17,37 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 17,37 |
| | | | Valor do BDI => | 114,38 | | | Valor com BDI => | 603,61 |
| | | | Quant. => | 1,0000000 | | | Preço Total => | 603,61 |
| 1.3.7 | | | | | | | | |
| Composição | 101654 SINAPI | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 318,79 | 318,79 | 318,79 |
| Composição Auxiliar | 5928 SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,2388000 | 218,72 | 218,72 | 52,23 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2381000 | 18,37 | 18,37 | 4,37 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2381000 | 24,11 | 24,11 | 5,74 |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0140000 | 3,70 | 3,70 | 0,05 |
| Insumo | 00042244 SINAPI | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX | Material | UN | 1,0000000 | 256,40 | 256,40 | 256,40 |
| | | | MO sem LS => | 11,09 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 11,09 |
| | | | Valor do BDI => | 74,53 | | | Valor com BDI => | 393,32 |
| | | | Quant. => | 16,0000000 | | | Preço Total => | 6.293,12 |
| 1.3.8 | | | | | | | | |
| Composição | 93008 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 18,59 | 18,59 | 18,59 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1122000 | 18,37 | 18,37 | 2,06 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1122000 | 24,11 | 24,11 | 2,70 |
| Insumo | 00002680 SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA | Material | M | 1,1000000 | 12,58 | 12,58 | 13,83 |
| | | | MO sem LS => | 3,67 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,67 |
| | | | Valor do BDI => | 4,34 | | | Valor com BDI => | 22,93 |
| | | | Quant. => | 445,2700000 | | | Preço Total => | 10.210,04 |
| 1.4 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 5.632,00 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| 1.4.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|---|--------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|-----------------|
| Composição | COMPO 01 Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | MES | 1,0000000 | 1.494,57 | 1.494,57 |
| Auxiliar | 93572 SINAPI | ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | MES | 0,3469000 | 4.306,38 | 1.494,57 |
| | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1.360,78 |
| | | | Valor do BDI => | | | Valor com BDI => | 1.844,00 |
| | | | | Quant. => | 3,0000000 | Preço Total => | 5.532,00 |

| | |
|----------------------|-------------------|
| Total sem BDI | 504.546,62 |
| Total do BDI | 117.929,31 |
| Total Geral | 622.475,93 |

MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 313733/D TO
ART Nº TO.202203632/19



Obra
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA, SERVIÇOS PRELIMINARES E QUADRAS NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO

Bancos

SINAPI - 01/2022 - Tocantins
SRC - 01/2022 - Tocantins
ORSE - 01/2022 - Sergipe

B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| Item | Descrição | Total | Peso (%) |
|-------|--|----------------------|-------------------|
| 1 | CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO | 622.475,83 | 100,00 % |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 2.584,25 | 0,42 % |
| 1.2 | PASSEIOS E CALÇADAS | 513.330,64 | 82,47 % |
| 1.2.1 | MEIO-FIO INTERNO | 41.918,33 | 6,73 % |
| 1.2.2 | PASSEIOS INTERNOS | 189.187,48 | 30,39 % |
| 1.2.3 | PRAÇA 01 E PRAÇA 02 | 275.546,12 | 44,27 % |
| 1.2.4 | URBANIZAÇÃO | 6.678,71 | 1,07 % |
| 1.3 | ILUMINAÇÃO | 101.028,94 | 16,23 % |
| 1.4 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 5.532,00 | 0,89 % |
| | | Total sem BDI | 504.546,52 |
| | | Total do BDI | 117.929,31 |
| | | Total Geral | 622.475,83 |

MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 31373/D TO
ART Nº 1020220363219



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO



Obra
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA,
E QUADRAS NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO

Bancos
SINAPI - 01/2022 -
Tocantins
SBC - 01/2022 - Tocantins
ORSE - 01/2022 - Sergipe

B.D.I.
23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|--------------|-----------------|---|-----|---------|-------------|--------------------|-------------------|-----------------|
| 1 | | CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER, COMPOSTA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS / TO | | | | | 622.475,83 | 100,00 % |
| 1.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 2.584,25 | 0,42 % |
| 1.1.1 | 51 ORSE | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada | m² | 5 | 418,91 | 516,85 | 2.584,25 | 0,42 % |
| 1.2 | | PASSEIOS E CALÇADAS | | | | | 513.330,64 | 82,47 % |
| 1.2.1 | | MEIO-FIO INTERNO | | | | | 41.918,33 | 6,73 % |
| 1.2.1.1 | 94275 SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X1320 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. | M | 784,4 | 43,32 | 53,44 | 41.918,33 | 6,73 % |
| 1.2.2 | | PASSEIOS INTERNOS | | | | | 189.187,48 | 30,39 % |
| 1.2.2.1 | 92396 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015; | m² | 2086,55 | 73,49 | 90,67 | 189.187,48 | 30,39 % |
| 1.2.3 | | PRAÇA 01 E PRAÇA 02 | | | | | 275.546,12 | 44,27 % |
| 1.2.3.1 | 92396 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | m² | 788,51 | 73,49 | 90,67 | 71.494,20 | 11,49 % |
| 1.2.3.2 | 92396 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | m² | 2250,49 | 73,49 | 90,67 | 204.051,92 | 32,78 % |
| 1.2.4 | | URBANIZAÇÃO | | | | | 6.678,71 | 1,07 % |
| 1.2.4.1 | 98504 SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | m² | 191,11 | 12,26 | 15,12 | 2.889,58 | 0,46 % |
| 1.2.4.1 | 00007253 SINAPI | TERRA VEGETAL (GRANEL) | m³ | 19,11 | 160,71 | 188,28 | 3.789,13 | 0,61 % |
| 1.3 | | ILUMINAÇÃO | | | | | 101.028,94 | 16,23 % |
| 1.3.1 | 101491 SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P | UN | 1 | 1.478,13 | 1.823,71 | 1.823,71 | 0,29 % |
| 1.3.2 | 100623 SINAPI | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLA ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018 | UN | 16 | 3.126,87 | 3.857,93 | 61.726,88 | 9,92 % |
| 1.3.3 | 92980 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1335,9 | 11,29 | 13,92 | 18.595,72 | 2,99 % |

Praça Três Poderes, 335 - Axixá - TO - CEP: 77930-000 (63) 3444-1103



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

| | | | | | | | | |
|----------------------|------------------|--|-----|--------|----------|----------|-----------------|-------------------|
| 1.3.4 | 00039772 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES: 30 X 30 X 10 CM | UN | 16 | 81,43 | 100,46 | 1.607,36 | 0,26 % |
| 1.3.5 | 93666 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 10/2020 | UN | 2 | 68,29 | 84,25 | 168,50 | 0,03 % |
| 1.3.6 | 101875 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF_ 10/2020 | UN | 1 | 489,23 | 603,61 | 603,61 | 0,10 % |
| 1.3.7 | 101654 SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 08/2020 | UN | 16 | 318,79 | 393,32 | 6.293,12 | 1,01 % |
| 1.3.8 | 93008 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC DN:50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF_ 12/2015 | M | 445,27 | 18,59 | 22,93 | 10.210,04 | 1,64 % |
| 1.4 | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | 5.532,00 | 0,89 % |
| 1.4.1 | COMPO.01 Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MES | 3 | 1.494,57 | 1.844,00 | 5.532,00 | 0,89 % |
| Total sem BDI | | | | | | | | 504.546,52 |
| Total do BDI | | | | | | | | 117.929,31 |
| Total Geral | | | | | | | | 622.475,83 |

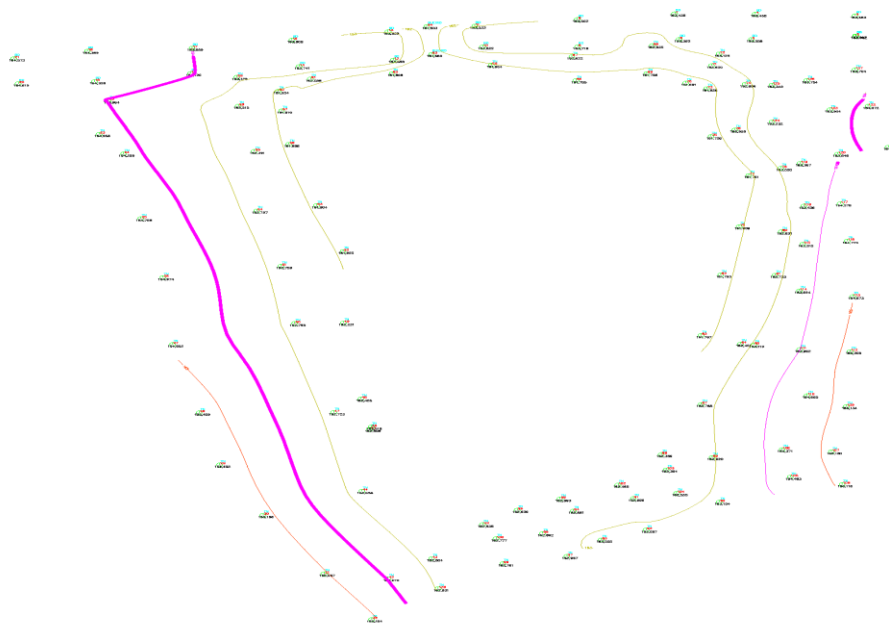
..... MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 313/33/D TO
ART Nº TO20220363219



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

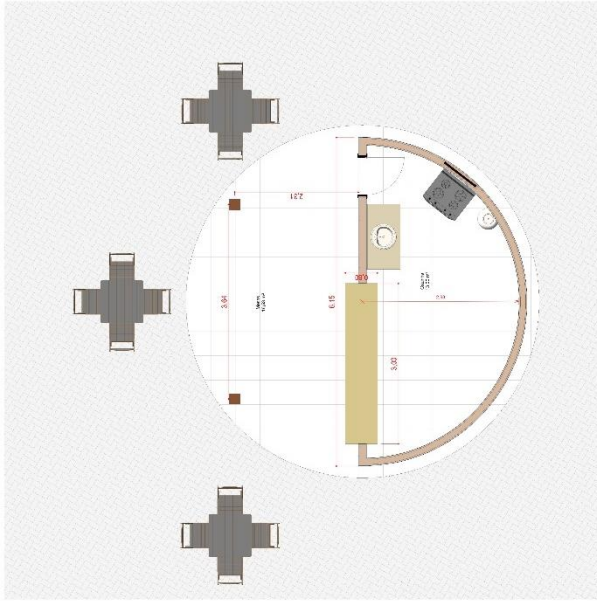
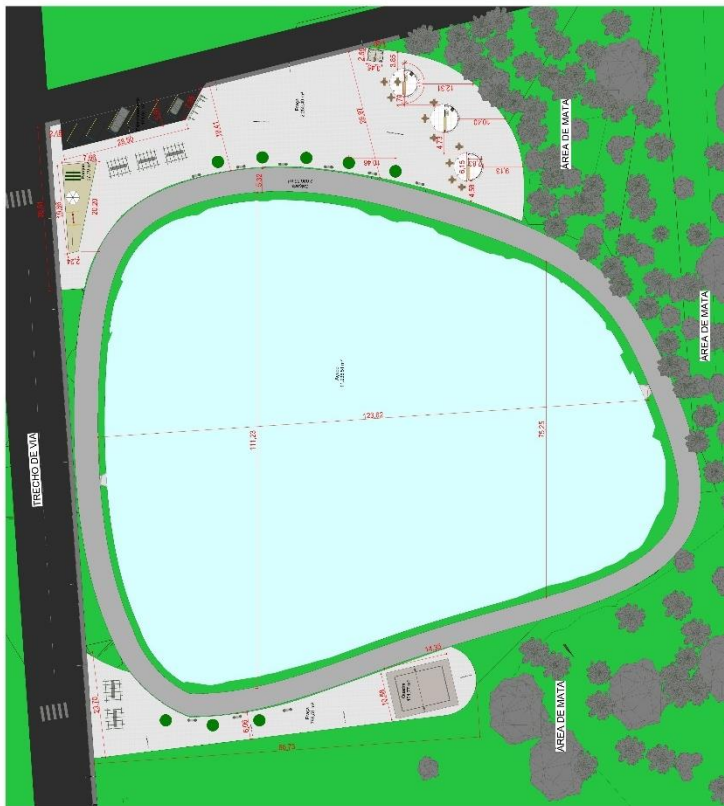
LEGENDA:

CURVA DE COR MAGENTA COTA IDEAL
PARA O CALÇAMENTO



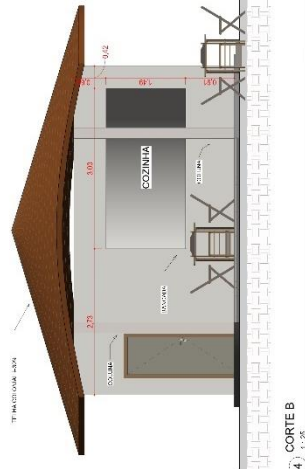
| | |
|-------------------------------------|--|
| TÍTULO | |
| PROJETO TOPOGRÁFICO | |
| AXIXÁ DO TOCANTINS/TO | |
| MUNICÍPIO / UF | |
| AXIXÁ DO TOCANTINS/TO | |
| CONTÉUDO | |
| TOPOGRAFIA | |
| PROPOSTA / OBJETO | |
| PREF. MUN. DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO | |
| APPROVAÇÃO | |
| CERTIFICAÇÃO DOS PROJEITOS | |
| PROPOSTA Nº | |
| DATA DE RECEBIMENTO | |
| VALOR DA PROPOSTA | |
| NOME DO PROPOSTANTE | |
| ENDEREÇO DO PROPOSTANTE | |
| CNPJ / INSC. ESTADUAL | |
| INDICADA | |
| DATA DE RECEBIMENTO | |
| VALOR DA PROPOSTA | |
| NOME DO PROPOSTANTE | |
| ENDEREÇO DO PROPOSTANTE | |
| CNPJ / INSC. ESTADUAL | |
| 03/03 | |

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------------|----------------|-----------------|
| 01 | CONCRETO | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 01 | ALUMINIO | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 01 | VIDRO | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 01 | ACABAMENTO | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 01 | INSTAÇÃO | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 01 | OUTROS | 1.000,00 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | 6.700,00 |

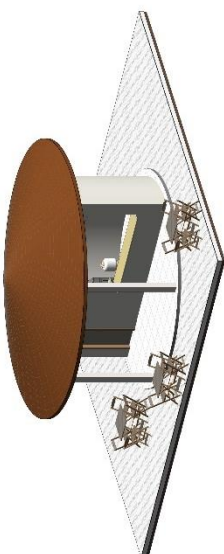
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------------|----------------|-----------------|
| 01 | CONCRETO | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 01 | ALUMINIO | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 01 | VIDRO | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 01 | ACABAMENTO | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 01 | INSTAÇÃO | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 01 | OUTROS | 1.000,00 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | 6.700,00 |



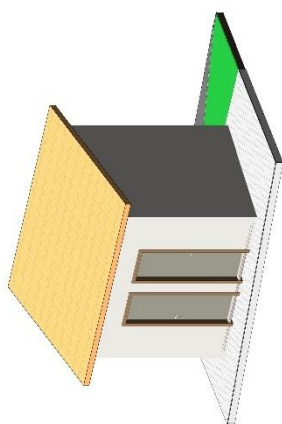
| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| EMPRESA | Agulhadas |
| PROPOSTA | Prefeitura Municipal de Axixá |
| CPF | Axixá - TO 07.793.000-0000 |
| ENDEREÇO | Av. Brasil 1000 |
| CEP | 77.930-000 |
| CIDADE | AXIXÁ - TO |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | 15.123.456-7 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 123456789 |
| INSCRIÇÃO FEDERAL | 987654321 |
| DATA | 15/05/2024 |
| HORÁRIO | 10:00h |
| ASSINATURA | [Assinatura] |
| IDENTIFICADOR | 01/02 |



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



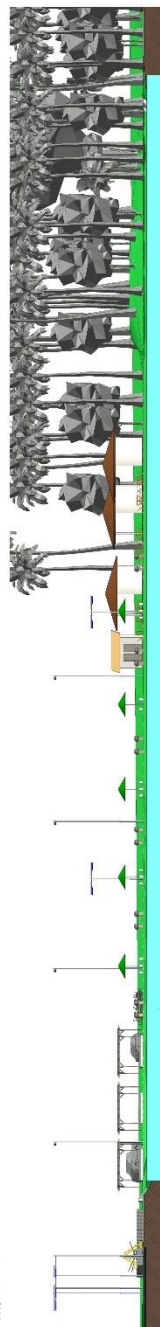
2 QUIOSQUE 3D



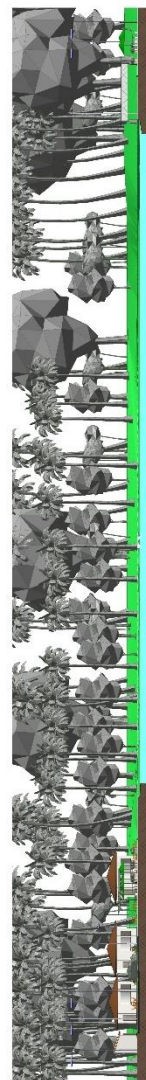
3 BANHEIRO 3D



1 PLANTA BAIXA - COBERTURA



4 LATERAL ESQUERDA



5 LATERAL FRONTAL

| | |
|--|------------|
| Arquitetura | |
| Prefeitura Municipal de Axixá | |
| Av. 11 de Maio, CEP: 77.930-000, Axixá-TO | |
| PROJETAÇÃO | 22/02/2023 |
| PROJETO DE ARQUITETURA | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILADOR | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE PAINEL SOLAR | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE BATERIAS | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE PAINEL DE CONTROLE | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SENSORES | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE VIGILÂNCIA | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ACESSO | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE VIRAR À ESQUERDA | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE VIRAR À DIREITA | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ULTRAPASSAR | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FAZER CURVA | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE REVERSAR | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE INDIETAR | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR EM CALÇADÃO | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR EM FAIXA DE TRANSITO | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR EM FAIXA DE ACESSIBILIDADE | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR EM FAIXA DE SINALIZAÇÃO | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR EM FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR EM FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR EM FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR EM FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR EM FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR EM FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR | |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR EM FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR EM FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR | |



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

ANEXO II - MODELO DE CARTA CREDENCIAL

A (nome da empresa), CNPJ Nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____(endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do TOMADA DE PREÇO Nº ____/____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2) *Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Presidente(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Nº 123/2006.*



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MEDIÇÃO

Licitação: Tomada de Preço 005/2022

Contrato nº

Empresa Contratada: _____

Pelo presente instrumento, o município de Axixá do Tocantins – TO, através da Prefeitura Municipal, por meio dos servidores abaixo assinados, formalizam o Recebimento Provisório da Medição totalizando o valor de R\$ _____ (valor por extenso) (doc. anexo), referente ao objeto do contrato em epígrafe, em cumprimento ao disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Recebemos os referidos serviços a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.

E assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório de Medição em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos legais.

Local e data

Responsável pela fiscalização do Contrato:

Sr(a). _____

Responsável pela Contratada:

Sr(a). _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MEDIÇÃO

Licitação: Tomada de Preço 005/2022

Contrato nº

Empresa Contratada: _____

Pelo presente instrumento, o município de Axixá do Tocantins - TO, através da Prefeitura Municipal, por meio dos servidores abaixo assinados, formalizam o Recebimento Definitivo de Medição, referente ao objeto do contrato em epígrafe, em cumprimento ao disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fixando esta data para início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela empresa acima identificada atendem aos critérios estabelecidos no projeto básico e determinados por esta administração pública, perfazendo gasto no total de R\$_____ (valor por extenso). O município de Axixá do Tocantins – TO, através da Prefeitura Municipal deverá efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa contratada.

E assim, concluído a execução dos serviços constantes na medição apresentada, expede-se este Termo de Recebimento Definitivo de Medição em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos legais.

Local e data

Responsável pela fiscalização do Contrato:

Sr(a). _____

Responsável pela Contratada:

Sr(a). _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

REF. TOMADA DE PREÇO Nº ____/____

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do TOMADA DE PREÇO Nº __/__.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

Endereço: ...

Telefone: ...

Fax: ...

E-mail: ...

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Nome: ...

CPF: ...

RG: ...

Nacionalidade: ...

Estado Civil: ...

Profissão: ...

Endereço Completo: ...

3. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$... (valor por extenso).

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. PRAZO DE ENTREGA: ...

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ...

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII – MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº _____

À

Empresa: _____

CNPJ Nº: _____

Endereço completo: _____

Referente ao Contrato nº: _____

Prezados Senhores,

1. Autorizamos execução da <OBJETO>.
2. Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas, bem como as exigências contidas no edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº <NÚMERO DA TOMADA> e no contrato acima identificado.
3. Prazo de execução: <TEMPO DE EXECUÇÃO> meses, de acordo com o cronograma físico- financeiro, parte integrante desta ordem de serviço.
4. Observação(ões): _____

Local e data

Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins

Sr(a). _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO Nº ____/____, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
PROC. ADM. Nº ____/____
TOMADA DE PREÇO Nº ____/____

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
____ E A EMPRESA _____
PARA _____ NOS TERMOS DATOMADA
DE PREÇOS Nº ____/____.

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, CNPJ Nº 25.064.080/0001-70, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Praça Três Poderes, 355, Centro, através da Secretaria Municipal de _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado nesta cidade _____, Prefeito Municipal de _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado CONTRATADA, a empresa/profissional _____, CNPJ/CPF nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo seu titular Sr.(a). _____, CPF Nº _____, RG Nº _____, (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado na _____, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº ____/____, que originou a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ____/____, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto o Contratação de Empresa para <DESCREVER O OBJETO> de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|-----------|--------|-------------|----------|
| | | | | |

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a contratada deverá apresentar, no ato da assinatura deste instrumento, garantia de execução do Contrato no valor de R\$ _____ (valor por extenso), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A modalidade escolhida pela contratada para cumprimento da garantia de execução do contrato, foi " _____ ", devidamente prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I - Edital do TOMADA DE PREÇO Nº <NÚMERO DO CERTAME>;
- II - Proposta, documentos anexos e proposta de preços, firmados pela CONTRATADA na presenta licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA – O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em conformidade com o art. 110 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste instrumento em dia de expediente nesta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS - Os serviços deverão ser executados no município de Axixá do Tocantins – TO, dentro do prazo máximo estabelecido no projeto básico e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº <NÚMERO TOMADA>, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO - Os serviços serão recebidos por servidor desta Prefeitura Municipal especialmente designado(s), observando-se o que segue:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo IV do edital da Tomada de Preços em epígrafe) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo V do edital da Tomada de Preços em epígrafe), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazê-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

FONTE DE RECURSO:

NATUREZA DA DESPESA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do TOMADA DE PREÇO n° ____/____.

- a) Executar as obras/serviços em conformidade com as normas técnicas e obedecendo rigorosamente o projeto básico;
- b) Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Executar as obras/serviços durante o prazo de vigência deste contrato;
- d) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- g) Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição das obras/serviços, inclusive sua qualidade, competindo-lhe também, as obras/serviços que não forem aceitas pela fiscalização da Contratante deverão, obrigatoriamente, ser refeitas;
- k) Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a execução das obras/serviços, bem como o uso indevido de patentes e registros;
- l) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto deste Projeto Básico;
- m) Registrar o Contrato decorrente deste Projeto Básico no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- n) Registrar o Contrato decorrente deste Projeto Básico junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- o) Todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada, estando terminantemente proibido o uso de bens pertencentes a esta Prefeitura Municipal, mesmo que existam e estejam sem uso no período da execução dos trabalhos;
- p) Manter na obra o "Livro Diário de Obras", onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do TOMADA DE PREÇO n° ____/____:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- c) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA em suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o contrato;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações;
- f) Aplicar as penalidades contratuais quando for o caso;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- h) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) Multa de:
 - I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
 - II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO SEXTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do TOMADA DE PREÇO em epígrafe e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, Decreto Federal 7892/13, alterado pelo Decreto 8.250/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Augustinópolis – TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Axixá do Tocantins - TO, <DD> de <MÊS> de <ano>.

(Nome do Secretário)
Secretário Municipal de _____

(Representante legal da empresa)
(Nº da identidade)

Testemunha 01

Testemunha 02

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI - FORMULÁRIO DE CADASTRO

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|--|---------------------|
| CNPJ: | | |
| RAZÃO SOCIAL: | | |
| NOME FANTASIA: | | |
| CAPITAL SOCIAL: | | |
| DATA DE INCORPORAÇÃO: | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | |
| CNPJ DA EMPRESA MATRIZ: | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | CEP: | |
| CIDADE: | ESTADO | |
| TELEFONES DE CONTATO: | | |
| E-MAIL: | | |
| | | |
| DADOS DO SÓCIO ADMINISTRADOR OU PROCURADOR | | |
| NOME: | | |
| RG: | CPF: | CARGO: |
| TELEFONE: | EMAIL: | |
| | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | |
| BANCO: | | |
| AGÊNCIA: | | |
| OPERAÇÃO: | | |
| CONTA: | | |
| | | |
| Documentos Necessários para Cadastro | | |
| Check | Descrição | Descrição |
| | Cartão do CNPJ | Balanco Patrimonial |
| | Cont. Social (equivalente + alterações) | |
| | RG e CPF dos Sócios | |
| | Certidão Negativa Federal | |
| | Certidão Negativa Estadual e Dívida Ativa | |
| | Certidão Negativa Municipal e Dívida Ativa | |
| | Certidão Negativa do FGTS | |
| | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | |
| | | |

OBS.: O formulário deverá ser preenchido, preferencialmente, em computador ou em letras de forma e legível.

(Assinatura do representante legal da empresa)



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO XII - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Local e data

A(o) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de _____

Referente ao TOMADA DE PREÇO Nº ____/____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal Nº _____, no valor total de R\$ _____ (valor por extenso) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO (OBJETO):

Nº DA NOTA:

Nº DO CONTRATO:

Apresentamos em anexo as CND Trabalhista, de INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual no prazo de validade.

Atenciosamente,

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIV – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____(endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO.
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Axixá do Tocantins – TO, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XVI – MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XVII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XVIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIX – MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: _____.

Descrição da atividade: _____.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XXI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2022

Data da Realização do Certame: 15 de julho de 2022 às 09:00hrs

Senhor(a) presidente(a),

Atesto para os devidos fins, que o Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do item 8 do edital de licitação da modalidade Tomada de Preços Nº 005/2017, visitou o local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Local e data